

Cuidando bem do seu bem

FAVOR RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS E ASSINAR OS CAMPOS DESTINADOS À ASSINATURA

Imóvel pretendido: Rua Barão de Itaipu 650 cod 16555

#### FICHA DE CADASTRO PROPONENTE - JURÍDICO

Da empresa:

Nome / Razão Social PEGORETTI E BERNARDINI DISTR DE ALIM LTDA ME  
End. RUA HUMAITA - 277 Telefone   
CNPJ: 16616091000124 Insc. Estadual: 417503412115  
Data emissão cartão CNPJ: 01/08/2012 Órgão emissor:   
Contrato social registrado na JUCESP sob nº   
Última alteração em / / Número de sócios: 2  
E-mail administracao@g7nutricaoesportiva.com.br

Nome do proprietário do imóvel locado anteriormente e endereço do local:

Quanto tempo:  Por que motivo muda:

Atividade a ser desenvolvida no imóvel:

#### REFERÊNCIA COMERCIAL (cite empresas que costumam trabalhar ou prestar serviços):

Nome: MAX TITANIUM - ADALBERTO

Endereço: MATÃO / SP Telefone: 16 99962-1816

Nome: INTEGRALMÉDICA - RICARDO

Endereço: SÃO PAULO / SP Telefone: 19 99145-4646

#### BANCÁRIA

Banco: ITAU Agência: 8849

Endereço: AMPARO / SP - RENAN GOES GERENTE JURÍDICO Telefone: 19 99882 - 0703

Banco: SÓ USO ITAU Agência:

Endereço:  Telefone:

# Júlio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

## Dos Sócios:

1) Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA BERNARDINI

CPF: 219465698-79

RG: 30236647-7

Data de Emissão: \_\_\_\_\_

Órgão Emissor: SSP/SP

Data de nascimento: 09/04/1981

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADO

Cargo que ocupa na empresa: PROPRIETÁRIO

Cônjuge: CÁSSIA PEGORETTI BERNARDINI

CPF: 354326788-45

RG: 4300165-7

Data de emissão \_\_\_\_\_

Órgão Emissor: SSP/SP

Data de Nascimento: 20/11/1986

Nacionalidade: BRASILEIRA

Tem outras rendas (citar as fontes de rendimento, mesmo que de ordenado conjugal ou filhos):

SIM, 12 ALUGUEIS - OUTRA EMPRESA ( A DE O BERNARDINI) - ESPOSA É AUTÔNOMA ( NUTRICIONISTA)

Endereço da residência atual: RUA JOÃO DE ARRUDA PASTANA - 123 APART 304 - CENTRO AMPARO

Bairro: CENTRO

Cidade: AMPARO

Cep: 13900500

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_

Telefone Comercial: 19 38081710

Telefone Celular: 19 991339208

Email: administracao@g7nutricaoesportiva.com.br

Proponente possui propriedades? sim

Quantas 5 casa

Onde amparo

Estão livres e desembaraçados de ônus: sim, completamente

Valor total dos imóveis: 4.500.000,00

Tabelião onde tem firma: AMPARO

2) Nome: CÁSSIA PEGORETTI BERNARDINI

CPF: 354326788-45

RG: \_\_\_\_\_

Data de Emissão: \_\_\_\_\_

Órgão Emissor: SSP/SP

Data de nascimento: 20/11/1986

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADA

Cargo que ocupa na empresa: PROPRIETÁRIA

Cônjuge: ANDRÉ DE OLIVEIRA BERNARDINI

CPF: O MESMO ACIMA

RG: O MESMO ACIMA

Data de emissão O MESMO ACIMA

Órgão Emissor: O MESMO ACIMA

Data de Nascimento: O MESMO ACIMA

Nacionalidade: O MESMO ACIMA

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_

Telefone Comercial: 19 38081710

Telefone Celular: O MESMO ACIMA

Email: cassia.pegoretti@yahoo.com.br

Tem outras rendas (citar as fontes de rendimento, mesmo que de ordenado conjugal ou filhos):

sim, 4 casas

Endereço da residência atual: O MESMO ACIMA - casados

Bairro: O MESMO ACIMA

Cidade: AMPARO

Telefone: \_\_\_\_\_

Proponente possui propriedades? SIM

Quantas 4 CASA

Onde AMPARO

Estão livres e desembaraçados de ônus: SIM, COMPLETAMENTE

# **Júlio Casas Imóveis**

Cuidando bem do seu bem

Valor total dos imóveis: 3.800.000,00

Tabelião onde tem firma: AMPARO

## **FONTE DE REFERÊNCIA PESSOAL:**

### **Dos Sócios:**

Nome: AFANASIO JUNHO MAGALHAES HONORATO

Endereço: RUA ENG. JOSÉ PEREIRA REBOUÇAS Telefone: 19 998423166

Nome: MARCELO FERRARI

Endereço: AMPARO/SP Telefone: 19 99810 3130

## **COMERCIAL (cite firmas onde já fez compras a crédito e financiamento bancário)**

Nome: HAMILTON MACHADO

Endereço: EMPRESA - NEW MILLER Telefone: 11 97215 3375

Nome: EDUARDO FAGA - EMPRESA BLACK SKULL

Endereço: SOROCABA Telefone: 11 94565 9685

## **BANCÁRIA**

Banco: AS MESMAS ACIMA - ITAU

Agência: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

O proponente declara serem verdadeiras as informações dadas acima, pelas quais se responsabiliza, obrigando-se, no caso de desistência de assinar contrato de locação ao qual se destina este cadastro a custear a Júlio Casas Imóveis o valor correspondente as despesas de confecção de contrato e vistoria.

A Júlio Casas Imóveis se reserva no direito de recusar qualquer proposta, sem precisar alegar as razões de seu procedimento.

De acordo assino a presente proposta.

Sorocaba, 06 de JUNHO de 2022

  
\_\_\_\_\_  
PROponente

JUCESP

E. R. 001  
ASSIMPJUCESP PROTOCOLO  
0.324.083/21-0**PEGORETTI & BERNARDINI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS  
LTDA.**

C.N.P.J. nº 16.616.091/0001-24

NIRE nº 35.226.646.237

**15ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

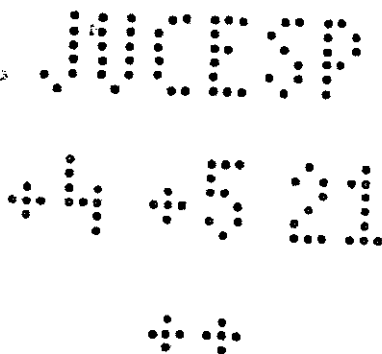
Os abaixo assinados, **ANDRÉ DE OLIVEIRA BERNARDINI**, brasileiro, natural da cidade de Amparo, Estado de São Paulo, nascido em 09/04/1981, maior, capaz, empresário, casado pelo regime de separação total de bens, inscrito no CPF sob nº 219.465.698-79 e portador da cédula de identidade RG nº 30.236.647-7-SSP/SP, expedida em 30/08/1993, residente e domiciliado na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na Rua João de Arruda Pastana, nº 123, Apto. 304, Bairro Centro, CEP 13.900-500 e **CÁSSIA PEGORETTI BERNARDINI**, brasileira, natural da cidade de Amparo, Estado de São Paulo, nascida em 20/11/1986, maior, capaz, empresária, casada pelo regime de separação total de bens, inscrita no CPF sob nº 354.326.788-45 e portadora da cédula de identidade RG nº 43.200.165-7-SSP/SP, expedida em 04/02/2010, residente e domiciliada na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na Rua João de Arruda Pastana, nº 123, Apto. 304, Bairro Centro, CEP 13.900-500, únicos sócios da empresa **PEGORETTI & BERNARDINI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, com sua sede e foro na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Humaitá, nº 277, Bairro Centro, CEP 13.480-110, inscrita no CNPJ sob nº 16.616.091/0001-24 e inscrição estadual nº 417.503.412.115, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35.226.646.237 em sessão de 25/07/2012 e alterações contratuais nº 277.576/12-0 em sessão de 08/08/2012, nº 386.383/13-3 em sessão de 04/10/2013, nº 448.805/14-5 em sessão de 26/11/2014, nº 13.143/16-5 em sessão de 25/01/2016, nº 390.946/16-3 em sessão de 14/09/2016, nº 30.247/18-4 em sessão 06/02/2018, nº 156.998/18-0 em sessão de 27/04/2018, nº 187.368/18-1, em sessão de 14/05/2018 e nº 112.853/20-1 em sessão de 28/02/20, a **filial nº 01**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Av. Newton Prado, nº 2.104, Loja 03, piso inferior e Loja 04, piso superior, Bairro Centro, CEP 13.631-040, inscrita no CNPJ sob nº 16.616.091/0002-05 e inscrição estadual nº 536.091.669.113, registrada sob nº 35.904.961.850 em sessão de 25/01/2016, a **filial nº 02**, com sede na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, na Rua São José, nº 80, Loja 05, Bairro Centro, CEP 13.920-000, inscrita no CNPJ sob nº 16.616.091/0003-96 e inscrição estadual nº 519.053.070.110, registrada sob nº 35.905.169.891 em sessão de 14/09/2016, a **filial nº 03**, com sede na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rua 7 de Setembro, nº 128, Bairro Centro, CEP 13.150-013, inscrita no CNPJ sob nº 16.616.091/0004-77 e inscrição estadual nº 276.062.453.110, registrada sob nº 35.905.304.844 em sessão de 13/06/2018, a **filial nº 04**, com sede na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Pio XII, nº 153, Bairro Nova Paulínia, CEP 13.140-289, inscrita no CNPJ sob nº 16.616.091/0005-58 e inscrição estadual nº 513.126.420.110, registrada sob nº 35.905.367.838 em sessão de 14/08/2018 e a **filial nº 05**, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Brasil, nº 87, Bairro Guanabara, CEP 13.023-075,

LAUDA I

**Eseritório São João****Largo Santa Cruz, 62 - Centro - Amparo - S.P.**

telefone (19) 3807-4919 | 3807-9884 | 3808-6028





inscrita no CNPJ sob nº 16.616.091/0006-39 e inscrição estadual nº 122.098.583.110, registrada sob nº 35.905.774.425 em sessão de 22/02/2019, a **filial nº 06**, com sede na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Quinze de Novembro, nº 1.049, Bairro Centro, CEP 13.330-070, inscrita no CNPJ sob nº 16.616.091/0007-10 e inscrição estadual nº 353.408.257.112, registrada sob nº 35.906.015.731, em sessão de 28/02/2020, a **filial nº 07**, com sede na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na Rua Comendador Guimarães, nº 639, complemento Sala 1, Bairro Centro, CEP 13.900-470, inscrita no CNPJ sob nº 16.616.091/0008-09 e inscrição estadual nº 168.152.720.116, registrada sob nº 35.906.088.037 em sessão de 17/12/2020 e **filial nº 08**, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Suaçuna, nº 474, Bairro Vila Aeroporto, CEP 13.054-105, inscrita no CNPJ sob nº 16.616.091/0009-81 e inscrição estadual nº 122.452.137.116, registrada sob nº 35.906.088.088 em sessão de 11/01/2021, resolvem de comum acordo e na mais perfeita harmonia, alterar seu contrato social da seguinte forma:

A

Resolvem os sócios abrir a **filial nº 09**, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua São Pedro, nº 198, Bairro Cambuí, CEP 13.025-350, a qual fica atribuído do capital da matriz para efeitos fiscais a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e tendo como objeto a atividade de comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificado anteriormente e com venda pela internet, (cnae 4729-6/99), tendo início das atividades em 23/04/2021, ficando a cláusula segunda do contrato primitivo, como segue:

**Cláusula Segunda:-**

A **matriz** inscrita no CNPJ sob nº 16.616.091/0001-24, inscrição estadual nº 417.503.412.115 e NIRE sob nº 35.226.646.237, manterá sua sede e foro na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Humaitá, nº. 277, Bairro Centro, CEP 13.480-110;

A **filial nº 01**, inscrita no CNPJ sob nº 16.616.091/0002-05, inscrição estadual nº 536.091.669.113 e NIRE sob nº 35.904.961.850, com endereço na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Av. Newton Prado, nº 2.104, Loja 03, piso inferior e Loja 04, piso superior, Bairro Centro, CEP 13.631-040;

A **filial nº 02**, inscrita no CNPJ sob nº 16.616.091/0003-96, inscrição estadual nº 519.053.070.110 e NIRE nº. 35.905.169.891, com endereço na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, na Rua São José, nº 80, Loja 05, Bairro Centro, CEP 13.920-000;

A **filial nº 03**, inscrita no CNPJ sob nº 16.616.091/0004-77, inscrição estadual nº 276.062.453.110 e NIRE nº 35.905.304.844, com endereço na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rua 7 de Setembro, nº. 128, Bairro Centro, CEP 13.150-013;

A **filial nº 04**, inscrita no CNPJ sob nº 16.616.091/0005-58, inscrição estadual nº 513.126.420.110 e NIRE nº 35.905.367.838, com endereço na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Pio XII, nº. 153, Bairro Nova Paulínia, CEP 13.140-289;

A **filial nº 05**, inscrita no CNPJ sob nº 16.616.091/0006-39, inscrição estadual nº 122.098.583.110 e NIRE Nº 35.905.774.425, com endereço na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 87, Bairro Guanabara, CEP 13.023-075;

A **filial nº 06**, inscrita no CNPJ sob nº 16.616.091/0007-10, inscrição estadual nº 353.408.257.112 e

LAUDA II

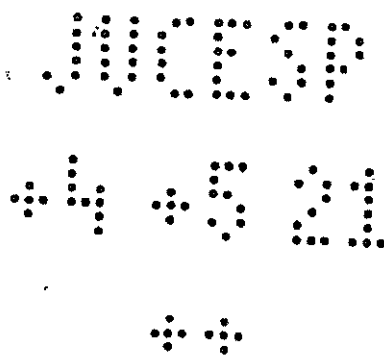


**Escritório São João**  
**Largo Santa Cruz, 62 - Centro - Amparo - S.P.**

telefone (19) 3807-4919 | 3807-9884 | 3808-6028

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



NIRE nº 35.906.015.731, com endereço na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua 15 de Novembro, nº 1049, Bairro Centro, CEP 13.330-070;

A filial nº 07, inscrita no CNPJ sob nº 16.616.091/0008-09, inscrição estadual nº 168.152.720.116 e NIRE nº 35.906.088.037, com endereço na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na Rua Comendador Guimarães, nº 639, complemento sala 1, Bairro Centro, CEP 13.900-470;

A filial nº 08, inscrita CNPJ sob nº 16.616.091/0009-81, inscrição estadual nº 122.452.137.116 e NIRE nº 35.906.088.088, com endereço na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Suaçuna, nº 474, Bairro Vila Aeroporto, CEP 13.054-105;

**Parágrafo Único:-**

A sociedade poderá ainda, a critério dos sócios e atendendo às necessidades de expressão dos negócios sociais, criarem, abrir e instalar, fecharem filiais, em qualquer parte do território nacional.

**B**

Diante da presente alteração, resolvem os sócios quotistas, consolidarem o Contrato Social, que vigorará com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**### CLÁUSULA PRIMEIRA ###**

A sociedade, ora organizada e constituída adotará o nome empresarial de **PEGORETTI & BERNARDINI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**

**Parágrafo Primeiro:-** Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couber, às disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2.002).

**Parágrafo Segundo:-** Em atendimento ao código civil, a empresa terá como tipo jurídico à forma limitada.

**### CLÁUSULA SEGUNDA ###**

A matriz inscrita no CNPJ sob nº 16.616.091/0001-24, inscrição estadual nº 417.503.412.115 e NIRE sob nº 35.226.646.237, manterá sua sede e foro na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Humaitá, nº 277, Bairro Centro, CEP 13.480-110;

A filial nº 01, inscrita no CNPJ sob nº 16.616.091/0002-05, inscrição estadual nº 536.091.669.113 e NIRE sob nº 35.904.961.850, com endereço na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Av. Newton Prado, nº 2.104, complemento Loja 03, complemento piso inferior e Loja 04, piso superior, Centro, CEP 13.631-040;

A filial nº 02, inscrita no CNPJ sob nº 16.616.091/0003-96, inscrição estadual nº 519.053.070.110 e NIRE nº 35.905.169.891, com endereço na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, na Rua São José, nº 80, complemento Loja 05, Bairro Centro, CEP 13.920-000.

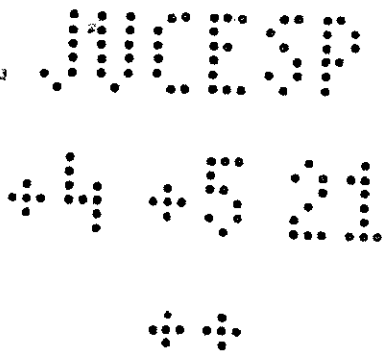
A filial nº 03, inscrita no CNPJ sob nº 16.616.091/0004-77, inscrição estadual nº 276.062.453.110 e NIRE nº 35.905.304.844, com endereço na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Rua 7 de

**LAUDA III**



**Escritório São João**  
**Largo Santa Cruz, 62 - Centro - Amparo - S.P.**

telefone (19) 3807-4919 | 3807-9884 | 3808-6028



Setembro, nº 128, Bairro Centro, CEP 13.150-013;

A filial nº 04, inscrita no CNPJ sob nº 16.616.091/0005-58, inscrição estadual nº 513.126.420.110 e NIRE nº 35.905.367.838, com endereço na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Pio XII, nº 153, Bairro Nova Paulínia, CEP 13.140-289;

A filial nº 05, inscrita no CNPJ sob nº 16.616.091/0006-39, inscrição estadual nº 122.098.583.110 e NIRE nº 35.905.774.425, com endereço na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Brasil, nº 87, Bairro Guanabara, CEP 13.023-075;

A filial nº 06, inscrita no CNPJ sob nº 16.616.091/0007-10, inscrição estadual nº 353.408.257.112 e NIRE nº 35.906.015.731, com endereço na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua 15 de Novembro, nº 1049, Bairro Centro, CEP 13.330-070;

A filial nº 07, inscrita no CNPJ sob nº 16.616.091/0008-09, inscrição estadual nº 168.152.720.116 e NIRE nº 35.906.088.037, com endereço na cidade de Amparo, Estado de São Paulo, na Rua Comendador Guimarães, nº 639, complemento Sala 1, Bairro Centro, CEP 13.900-470;

A filial nº 08, inscrita CNPJ sob nº 16.616.091/0009-81, inscrição estadual nº 122.452.137.116 e NIRE nº 35.906.088.088, com endereço na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Suaçuna, nº 474, Bairro Vila Aeroporto, CEP 13.054-105;

A filial nº 09, com endereço na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua São Pedro, nº 198, Bairro Cambuí, CEP 13.025-350;

**Parágrafo Único:-**

A sociedade poderá ainda, a critério dos sócios e atendendo às necessidades de expressão dos negócios sociais, criarem, abrir e instalar, fecharem filiais, em qualquer parte do território nacional.

**### CLÁUSULA TERCEIRA ###**

A sociedade terá seu prazo de duração por tempo indeterminado e o seu início de atividades terá lugar na data da assinatura do presente instrumento particular de contrato social.

**### CLÁUSULA QUARTA ###**

A empresa terá o seguinte objeto:

A Matriz

- a) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente, com venda pela internet (cnae 4729-6/99);
- b) Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios, outros produtos alimentícios em geral, com venda pela internet (cnae 4637-1/99);

As Filiais nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09:

- a) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente, com venda pela internet (cnae 4729-6/99).

**Parágrafo Único:-** A sociedade poderá participar em outras empresas como acionista ou quotista, podendo expandir seu objeto mediante alteração contratual, desde que haja interesse por parte dos sócios.

**LAUDA IV**



**Escritório São João**  
**Largo Santa Cruz, 62 - Centro - Amparo - S.P.**

telefone (19) 3807-4919 | 3807-9884 | 3808-6028

*B*

JUCESP  
4 5 21  
♦ ♦

**### CLÁUSULA QUINTA ###**

O capital social será da ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), representado por 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, ficando distribuídas entre os sócios quotistas na seguinte proporção, a saber:-

a) ANDRÉ DE OLIVEIRA BERNARDINI

Com 3.600 quotas, no valor de .....R\$ 3.600,00

b) CÁSSIA PEGORETTI BERNARDINI

Com 36.400 quotas, no valor de .....R\$ 36.400,00

TOTAIS:- 40.000 quotas:- .....R\$ 40.000,00

**Parágrafo Único:-** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**### CLÁUSULA SEXTA ###**

O capital social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pela criação de partes novas, representadas por dinheiro ou bens em espécie; pela criação de partes novas decorrentes de reavaliação do ativo, pela conversão de reservas, ou em decorrência de cláusula legal.

**### CLÁUSULA SÉTIMA ###**

As quotas de capital são livremente transferíveis entre os sócios que, entretanto, só poderão cedê-las a terceiros, mediante o consentimento dos demais e após atribuir preferência em igualdade de condições aos mesmos. Ocorrendo essa hipótese, deverá o sócio manifestar por escrito a intenção de alienar suas quotas, mencionando o preço, nome, domicílio do comprador, após o que o outro sócio terá um prazo de 30 (trinta) dias para manifestar sua intenção ou não em adquiri-las. Não havendo a intenção nas aquisições, poderá assim, o sócio cedente, transferi-las livremente.

**### CLÁUSULA OITAVA ###**

A sociedade será administrada pelos sócios, ANDRÉ DE OLIVEIRA BERNARDINI e CÁSSIA PEGORETTI BERNARDINI, que assinarão isoladamente, podendo designar por instrumento de alteração contratual a nomeação de administrador não sócio, que dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado e de dois terços no mínimo, após a integralização e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Primeiro:-** Será obrigatória a assinatura em conjunto de todos os sócios para aceite de letras de câmbio, notas promissórias, financiamentos e escrituras de compra e venda.

**Parágrafo Segundo:-** A administração atribuída no contrato aos sócios não se estende de pleno direito aos que posteriormente adquiram essa qualidade.

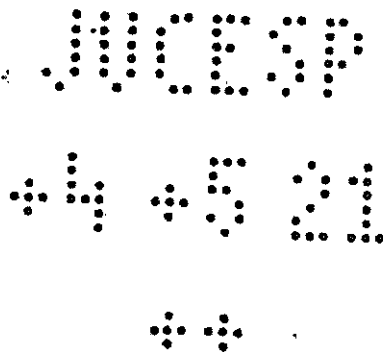
LAUDA V



**Escritório São João**  
**Largo Santa Cruz, 62 - Centro - Amparo - S.P.**

telefone (19) 3807-4919 | 3807-9884 | 3808-6028

*[Handwritten signature]*



#### ### CLÁUSULA NONA ###

Os sócios ANDRÉ DE OLIVEIRA BERNARDINI e CÁSSIA PEGORETTI BERNARDINI, poderão efetuar uma retirada mensalmente a título de pró-labore, e ou/ dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

**Parágrafo Único:-** Os valores de retirada de pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

#### ### CLÁUSULA DÉCIMA ###

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro:-** A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanço intermediário, para esse fim.

**Parágrafo Segundo:-** Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário.

#### ### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA ###

No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente, segundo índices legais em vigor.

**Parágrafo Primeiro:-** O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo:-** No caso de dissolução da sociedade e extinção, o administrador promoverá sua liquidação e o patrimônio líquido apurado, será distribuído aos sócios na proporção de suas quotas de capital.

#### ### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA ###

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Primeiro:-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

**Parágrafo Segundo:-** A empresa dispensará a assembleia para discussão e votação das contas do administrador.

LAUDA VI



**Escritório São João**  
**Largo Santa Cruz, 62 - Centro - Amparo - S.P.**

telefone (19) 3807-4919 | 3807-9884 | 3808-6028

JUCESP  
4 5 21  
♦♦

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA ###

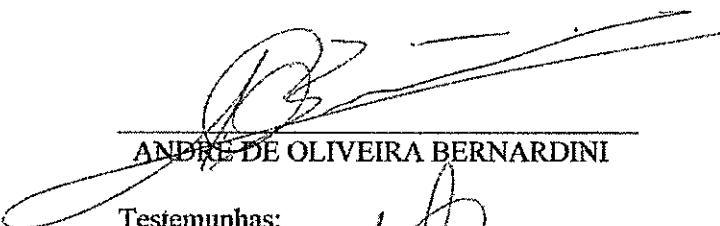
Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou se encontram sob o efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA ###

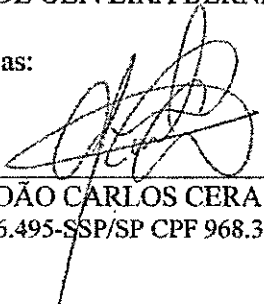
Fica eleito o Foro da Comarca de Limeira, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento particular e os casos omissos neste contrato, serão regidos pelas disposições Legais vigentes.

E, por estarem assim justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros ou sucessores, a cumprirem fielmente este contrato, que mandaram datilografar em 3 (três) vias de igual teor e forma, as quais assinam acompanhado de 2 (duas) testemunhas, a fim de que sejam devidamente arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

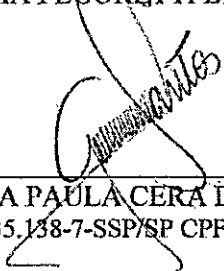
Limeira (SP), 22 de abril de 2.021.

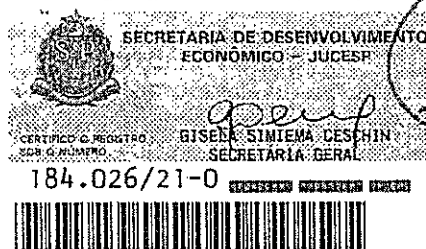
  
ANDRÉ DE OLIVEIRA BERNARDINI

Testemunhas:

  
JOÃO CARLOS CERA  
RG 10.676.495-SSP/SP CPF 968.394.738-72

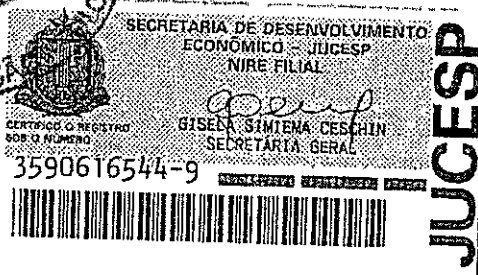
  
CÁSSIA PEGOROTTI BERNARDINI

  
GISELDA PAULA CERA DOS SANTOS  
RG 16.335.138-7-SSP/SP CPF 070.864.208-08



Largo Santa Cruz

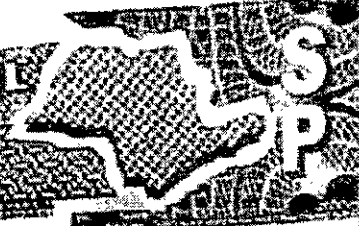
telefone (19) 3807-4919 | 3807-9884 | 3808-6028



JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME **CASSIA PEGORETTI BERNARDINI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**43200165 SSP/SP**



DATA NASCIMENTO  
**20/11/1986**

FILIAÇÃO  
**ANTONIO GILBERTO PEGORETTI**  
**ANTONIA APARECIDA GOMES PEGORETTI**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB  
**AB**

Nº REGISTRO  
**03530788579**

VALIDADE  
**08/12/2019**

1ª HABILITAÇÃO  
**09/03/2005**

OBSERVAÇÕES

*Cassia Pegorette Bernardini*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SÃO PAULO, SP**

DATA EMISSÃO  
**25/08/2017**

*[Assinatura]*

Assessor Especial de Apoio Técnico do Detran-SP  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**46644185175**  
**SP755983130**

**SÃO PAULO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

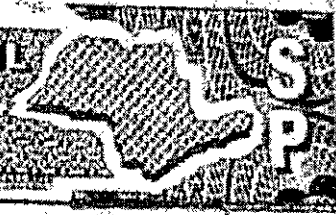
1505897178

PROIBIDO PLASTIFICAR

1505897178



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

ANDRE DE OLIVEIRA BERNARDINI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

30236647 SSP/SP

CPF

219.465.698-79

DATA NASCIMENTO

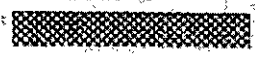
09/04/1981

FILIAÇÃO

ROBERTO BERNARDINI

DOROTI DE OLIVEIRA BERNARDINI

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

00754999264

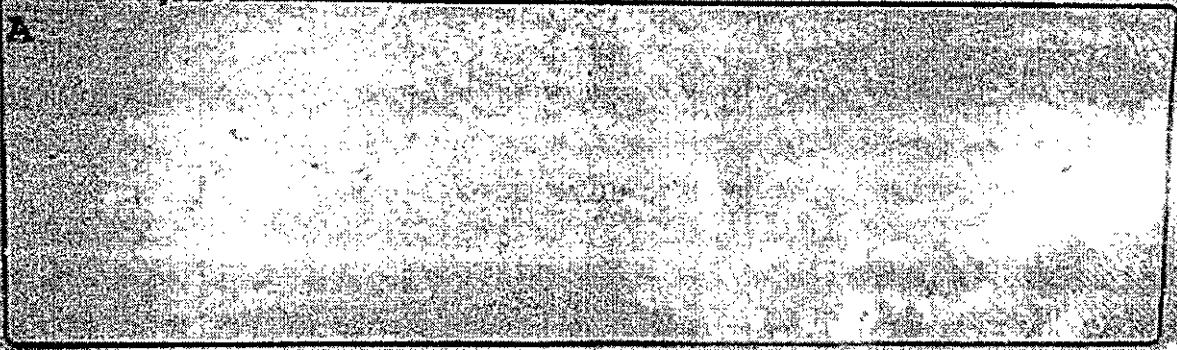
VALIDADE

09/09/2024

1ª HABILITAÇÃO

01/07/1999

OBSERVAÇÕES



*Assinatura do portador*

LOCAL

AMPARO, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

11/09/2019

Paulo Roberto Faicao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

18169448854

SP989993906

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1944648128

PROIBIDO PLASTIFICAR

1944648128



Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Nome empresarial<br>PEGORETTI & BERNARDINI DISTRIBUIDORA DE<br>ALIMENTOS LTDA                                                                                                                                                                     | CNPJ da Matriz<br>16.616.091/0001-24 |
| Data da Abertura no CNPJ<br>25/07/2012                                                                                                                                                                                                            | Optante pelo Simples Nacional<br>Sim |
| Regime de Apuração<br>Competência                                                                                                                                                                                                                 |                                      |
| CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração<br>16.616.091/0002-05<br>16.616.091/0003-96<br>16.616.091/0004-77<br>16.616.091/0005-58<br>16.616.091/0006-39<br>16.616.091/0007-10<br>16.616.091/0008-09<br>16.616.091/0009-81<br>16.616.091/0010-15 |                                      |

2. Informações da Recepção da Declaração

|                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|
| Data e Horário da Transmissão da Declaração<br>16/03/2022 10:12:58 |
| Número do Recibo<br>02.07.22075.0147356-2                          |
| Autenticação<br>16197.61453.60491.91980                            |

Gerado em 06/06/2022 17:23:51

Apurado em 12/05/2022 16:22:01

Apuração Original

PGDAS-D 2018 Versão 2.2.2

## 1) Informações do Contribuinte

|                              |                                                                          |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| CNPJ Básico: 16.616.091      | Nome Empresarial: PEGORETTI & BERNARDINI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |
| Data de Abertura: 25/07/2012 | Regime de Apuração: Competência                                          |
|                              | Optante pelo Simples Nacional: Sim                                       |

## 2) Informações da Apuração 16616091202204001

Período de Apuração (PA): 04/2022

## 2.1 Discriminativo de Receitas

| Total de Receitas Brutas (R\$)                                                     | Mercado Interno | Mercado Externo | Total      |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| Receita Bruta do PA (RPA) - Competência                                            | 78.624,85       | 0,00            | 78.624,85  |
| Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)                    | 925.285,91      | 0,00            | 925.285,91 |
| Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p) |                 |                 |            |
| Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)                           | 385.854,02      | 0,00            | 385.854,02 |
| Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)                          | 698.994,28      | 0,00            | 698.994,28 |
| Límite de receita bruta proporcionalizado                                          | 4.800.000,00    | 4.800.000,00    |            |

## 2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

## 2.2.1) Mercado Interno

|         |            |         |            |         |           |         |            |
|---------|------------|---------|------------|---------|-----------|---------|------------|
| 01/2021 | 20.831,09  | 02/2021 | 26.637,44  | 03/2021 | 33.469,01 | 04/2021 | 33.224,26  |
| 05/2021 | 33.500,04  | 06/2021 | 30.032,45  | 07/2021 | 68.280,93 | 08/2021 | 101.200,67 |
| 09/2021 | 95.317,02  | 10/2021 | 91.957,93  | 11/2021 | 88.410,77 | 12/2021 | 76.132,67  |
| 01/2022 | 108.718,54 | 02/2022 | 105.332,18 | 03/2022 | 93.178,45 |         |            |

## 2.2.2) Mercado Externo

|         |      |         |      |         |      |         |      |
|---------|------|---------|------|---------|------|---------|------|
| 01/2021 | 0,00 | 02/2021 | 0,00 | 03/2021 | 0,00 | 04/2021 | 0,00 |
| 05/2021 | 0,00 | 06/2021 | 0,00 | 07/2021 | 0,00 | 08/2021 | 0,00 |
| 09/2021 | 0,00 | 10/2021 | 0,00 | 11/2021 | 0,00 | 12/2021 | 0,00 |
| 01/2022 | 0,00 | 02/2022 | 0,00 | 03/2022 | 0,00 |         |      |

## 2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

## 2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

## 2.5) Valores Fixos

Não se aplica

## 3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

|                                             |                                           |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------|
| CNPJ Estabelecimento: 16.616.091/0001-24    |                                           |
| Município: LIMEIRA                          | UF: SP                                    |
| Límite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00 | Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |        |           |          |       |      |      |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------|----------|-------|------|------|--------|
| <p align="center"><b>Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):</b></p> <p>Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)</p> <p>Receita Bruta Informada: R\$ 1.981,90</p> |      |        |           |          |       |      |      |        |
| IRPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPP | ICMS  | IPI  | ISS  | Total  |
| 9,01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5,74 | 20,88  | 4,52      | 68,83    | 54,90 | 0,00 | 0,00 | 163,88 |
| Parcela 1: R\$ 1.981,90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |        |           |          |       |      |      |        |

|                                                  |      |        |           |          |       |      |      |        |
|--------------------------------------------------|------|--------|-----------|----------|-------|------|------|--------|
| <b>Informações por Estabelecimento</b>           |      |        |           |          |       |      |      |        |
| Valor Informado: 1.981,90                        |      |        |           |          |       |      |      |        |
| Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)  |      |        |           |          |       |      |      |        |
| IRPJ                                             | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPP | ICMS  | IPI  | ISS  | Total  |
| 9,01                                             | 5,74 | 20,88  | 4,52      | 68,83    | 54,90 | 0,00 | 0,00 | 163,88 |
| Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$) |      |        |           |          |       |      |      |        |
| IRPJ                                             | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPP | ICMS  | IPI  | ISS  | Total  |
| 0,00                                             | 0,00 | 0,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00  | 0,00 | 0,00 | 0,00   |
| Total do Débito Exigível (R\$)                   |      |        |           |          |       |      |      |        |
| IRPJ                                             | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPP | ICMS  | IPI  | ISS  | Total  |
| 9,01                                             | 5,74 | 20,88  | 4,52      | 68,83    | 54,90 | 0,00 | 0,00 | 163,88 |

|                                                |                                           |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| CNPJ Estabelecimento: 16.616.091/0002-05       |                                           |
| Município: PIRASSUNUNGA                        | UF: SP                                    |
| Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00 | Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |        |           |          |      |      |      |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------|----------|------|------|------|-------|
| <p align="center"><b>Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):</b></p> <p>Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)</p> <p>Receita Bruta Informada: R\$ 321,00</p> |      |        |           |          |      |      |      |       |
| IRPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPP | ICMS | IPI  | ISS  | Total |
| 1,46                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,93 | 3,38   | 0,73      | 11,15    | 8,89 | 0,00 | 0,00 | 26,54 |
| Parcela 1: R\$ 321,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |        |           |          |      |      |      |       |

|                                                  |      |        |           |          |      |      |      |       |
|--------------------------------------------------|------|--------|-----------|----------|------|------|------|-------|
| <b>Informações por Estabelecimento</b>           |      |        |           |          |      |      |      |       |
| Valor Informado: 321,00                          |      |        |           |          |      |      |      |       |
| Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)  |      |        |           |          |      |      |      |       |
| IRPJ                                             | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPP | ICMS | IPI  | ISS  | Total |
| 1,46                                             | 0,93 | 3,38   | 0,73      | 11,15    | 8,89 | 0,00 | 0,00 | 26,54 |
| Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$) |      |        |           |          |      |      |      |       |
| IRPJ                                             | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPP | ICMS | IPI  | ISS  | Total |
| 0,00                                             | 0,00 | 0,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |
| Total do Débito Exigível (R\$)                   |      |        |           |          |      |      |      |       |
| IRPJ                                             | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPP | ICMS | IPI  | ISS  | Total |
| 1,46                                             | 0,93 | 3,38   | 0,73      | 11,15    | 8,89 | 0,00 | 0,00 | 26,54 |

|                                                |                                           |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| CNPJ Estabelecimento: 16.616.091/0003-96       |                                           |
| Município: PEDREIRA                            | UF: SP                                    |
| Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00 | Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não |

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):  
 Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação  
 monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar  
 essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 30.345,42

| IRPJ   | CSLL  | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPP | ICMS   | IPI  | ISS  | Total    |
|--------|-------|--------|-----------|----------|--------|------|------|----------|
| 138,00 | 87,82 | 319,65 | 69,25     | 1.053,80 | 840,53 | 0,00 | 0,00 | 2.509,05 |

Parcela 1: R\$ 30.345,42

#### Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 30.345,42

##### Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

| IRPJ   | CSLL  | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPP | ICMS   | IPI  | ISS  | Total    |
|--------|-------|--------|-----------|----------|--------|------|------|----------|
| 138,00 | 87,82 | 319,65 | 69,25     | 1.053,80 | 840,53 | 0,00 | 0,00 | 2.509,05 |

##### Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPP | ICMS | IPI  | ISS  | Total |
|------|------|--------|-----------|----------|------|------|------|-------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |

##### Total do Débito Exigível (R\$)

| IRPJ   | CSLL  | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPP | ICMS   | IPI  | ISS  | Total    |
|--------|-------|--------|-----------|----------|--------|------|------|----------|
| 138,00 | 87,82 | 319,65 | 69,25     | 1.053,80 | 840,53 | 0,00 | 0,00 | 2.509,05 |

CNPJ Estabelecimento: 16.616.091/0004-77

Município: COSMOPOLIS

UF: SP

Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00

Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação  
 monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar  
 essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 1.210,35

| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPP | ICMS  | IPI  | ISS  | Total  |
|------|------|--------|-----------|----------|-------|------|------|--------|
| 5,50 | 3,50 | 12,75  | 2,76      | 42,03    | 33,53 | 0,00 | 0,00 | 100,07 |

Parcela 1: R\$ 1.210,35

#### Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 1.210,35

##### Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPP | ICMS  | IPI  | ISS  | Total  |
|------|------|--------|-----------|----------|-------|------|------|--------|
| 5,50 | 3,50 | 12,75  | 2,76      | 42,03    | 33,53 | 0,00 | 0,00 | 100,07 |

##### Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPP | ICMS | IPI  | ISS  | Total |
|------|------|--------|-----------|----------|------|------|------|-------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |

##### Total do Débito Exigível (R\$)

| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPP | ICMS  | IPI  | ISS  | Total  |
|------|------|--------|-----------|----------|-------|------|------|--------|
| 5,50 | 3,50 | 12,75  | 2,76      | 42,03    | 33,53 | 0,00 | 0,00 | 100,07 |

CNPJ Estabelecimento: 16.616.091/0005-58

Município: PAULÍNIA

UF: SP

Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00

Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

**Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):**

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 14.355,74

| IRPJ  | CSLL  | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS   | IPI  | ISS  | Total    |
|-------|-------|--------|-----------|-----------|--------|------|------|----------|
| 65,28 | 41,54 | 151,22 | 32,76     | 498,53    | 397,64 | 0,00 | 0,00 | 1.186,97 |

Parcela 1: R\$ 14.355,74

**Informações por Estabelecimento**

Valor Informado: 14.355,74

**Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)**

| IRPJ  | CSLL  | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS   | IPI  | ISS  | Total    |
|-------|-------|--------|-----------|-----------|--------|------|------|----------|
| 65,28 | 41,54 | 151,22 | 32,76     | 498,53    | 397,64 | 0,00 | 0,00 | 1.186,97 |

**Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)**

| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI  | ISS  | Total |
|------|------|--------|-----------|-----------|------|------|------|-------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00   | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |

**Total do Débito Exigível (R\$)**

| IRPJ  | CSLL  | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS   | IPI  | ISS  | Total    |
|-------|-------|--------|-----------|-----------|--------|------|------|----------|
| 65,28 | 41,54 | 151,22 | 32,76     | 498,53    | 397,64 | 0,00 | 0,00 | 1.186,97 |

**CNPJ Estabelecimento: 16.616.091/0006-39**

Município: CAMPINAS

UF: SP

Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00

Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

**Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):**

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 6.938,63

| IRPJ  | CSLL  | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS   | IPI  | ISS  | Total  |
|-------|-------|--------|-----------|-----------|--------|------|------|--------|
| 31,55 | 20,08 | 73,09  | 15,83     | 240,96    | 192,19 | 0,00 | 0,00 | 573,70 |

Parcela 1: R\$ 6.938,63

**Informações por Estabelecimento**

Valor Informado: 6.938,63

**Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)**

| IRPJ  | CSLL  | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS   | IPI  | ISS  | Total  |
|-------|-------|--------|-----------|-----------|--------|------|------|--------|
| 31,55 | 20,08 | 73,09  | 15,83     | 240,96    | 192,19 | 0,00 | 0,00 | 573,70 |

**Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)**

| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI  | ISS  | Total |
|------|------|--------|-----------|-----------|------|------|------|-------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00   | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |

**Total do Débito Exigível (R\$)**

| IRPJ  | CSLL  | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS   | IPI  | ISS  | Total  |
|-------|-------|--------|-----------|-----------|--------|------|------|--------|
| 31,55 | 20,08 | 73,09  | 15,83     | 240,96    | 192,19 | 0,00 | 0,00 | 573,70 |

**CNPJ Estabelecimento: 16.616.091/0007-10**

Município: INDAIATUBA

UF: SP

Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00

Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 12.513,72

| IRPJ                             | CSLL  | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS | IPI  | ISS  | Total  |
|----------------------------------|-------|--------|-----------|----------|------|------|------|--------|
| 56,91                            | 36,21 | 131,82 | 28,56     | 434,56   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 688,06 |
| Parcela 1: R\$ 12.513,72         |       |        |           |          |      |      |      |        |
| Suspensão de ICMS: R\$ 12.513,72 |       |        |           |          |      |      |      |        |

#### Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 12.513,72

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

| IRPJ  | CSLL  | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS | IPI  | ISS  | Total  |
|-------|-------|--------|-----------|----------|------|------|------|--------|
| 56,91 | 36,21 | 131,82 | 28,56     | 434,56   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 688,06 |

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS | IPI  | ISS  | Total |
|------|------|--------|-----------|----------|------|------|------|-------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |

Total do Débito Exigível (R\$)

| IRPJ  | CSLL  | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS | IPI  | ISS  | Total  |
|-------|-------|--------|-----------|----------|------|------|------|--------|
| 56,91 | 36,21 | 131,82 | 28,56     | 434,56   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 688,06 |

CNPJ Estabelecimento: 16.616.091/0008-09

Município: AMPARO

UF: SP

Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00

Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 1.980,19

| IRPJ                    | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS  | IPI  | ISS  | Total  |
|-------------------------|------|--------|-----------|----------|-------|------|------|--------|
| 9,31                    | 5,73 | 20,86  | 4,52      | 68,77    | 54,85 | 0,00 | 0,00 | 163,74 |
| Parcela 1: R\$ 1.980,19 |      |        |           |          |       |      |      |        |

#### Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 1.980,19

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS  | IPI  | ISS  | Total  |
|------|------|--------|-----------|----------|-------|------|------|--------|
| 9,31 | 5,73 | 20,86  | 4,52      | 68,77    | 54,85 | 0,00 | 0,00 | 163,74 |

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)

| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS | IPI  | ISS  | Total |
|------|------|--------|-----------|----------|------|------|------|-------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |

Total do Débito Exigível (R\$)

| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS  | IPI  | ISS  | Total  |
|------|------|--------|-----------|----------|-------|------|------|--------|
| 9,31 | 5,73 | 20,86  | 4,52      | 68,77    | 54,85 | 0,00 | 0,00 | 163,74 |

CNPJ Estabelecimento: 16.616.091/0009-81

|                                                |                                           |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Município: CAMPINAS                            | UF: SP                                    |
| Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00 | Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |        |           |          |      |      |      |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------|----------|------|------|------|--------|
| <p>Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):</p> <p>Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)</p> <p>Receita Bruta Informada: R\$ 6.937,50</p> |       |        |           |          |      |      |      |        |
| IRPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CSLL  | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS | IPI  | ISS  | Total  |
| 31,55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20,08 | 73,08  | 15,83     | 240,92   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 381,46 |
| Parcela 1: R\$ 6.937,50                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |           |          |      |      |      |        |
| Isenção de ICMS: R\$ 6.937,50                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |        |           |          |      |      |      |        |

|                                                  |       |        |           |          |      |      |      |        |
|--------------------------------------------------|-------|--------|-----------|----------|------|------|------|--------|
| <b>Informações por Estabelecimento</b>           |       |        |           |          |      |      |      |        |
| Valor Informado: 6.937,50                        |       |        |           |          |      |      |      |        |
| Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)  |       |        |           |          |      |      |      |        |
| IRPJ                                             | CSLL  | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS | IPI  | ISS  | Total  |
| 31,55                                            | 20,08 | 73,08  | 15,83     | 240,92   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 381,46 |
| Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$) |       |        |           |          |      |      |      |        |
| IRPJ                                             | CSLL  | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS | IPI  | ISS  | Total  |
| 0,00                                             | 0,00  | 0,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00   |
| Total do Débito Exigível (R\$)                   |       |        |           |          |      |      |      |        |
| IRPJ                                             | CSLL  | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS | IPI  | ISS  | Total  |
| 31,55                                            | 20,08 | 73,08  | 15,83     | 240,92   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 381,46 |

|                                                |                                           |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| CNPJ Estabelecimento: 16.616.091/0010-15       |                                           |
| Município: CAMPINAS                            | UF: SP                                    |
| Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00 | Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |        |           |          |      |      |      |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------|----------|------|------|------|--------|
| <p>Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):</p> <p>Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)</p> <p>Receita Bruta Informada: R\$ 2.040,40</p> |      |        |           |          |      |      |      |        |
| IRPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS | IPI  | ISS  | Total  |
| 9,28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5,90 | 21,49  | 4,66      | 70,86    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112,19 |
| Parcela 1: R\$ 2.040,40                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |        |           |          |      |      |      |        |
| Isenção de ICMS: R\$ 2.040,40                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |        |           |          |      |      |      |        |

|                                                  |      |        |           |          |      |      |      |        |
|--------------------------------------------------|------|--------|-----------|----------|------|------|------|--------|
| <b>Informações por Estabelecimento</b>           |      |        |           |          |      |      |      |        |
| Valor Informado: 2.040,40                        |      |        |           |          |      |      |      |        |
| Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)  |      |        |           |          |      |      |      |        |
| IRPJ                                             | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS | IPI  | ISS  | Total  |
| 9,28                                             | 5,90 | 21,49  | 4,66      | 70,86    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112,19 |
| Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$) |      |        |           |          |      |      |      |        |
| IRPJ                                             | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS | IPI  | ISS  | Total  |
| 0,00                                             | 0,00 | 0,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00   |
| Total do Débito Exigível (R\$)                   |      |        |           |          |      |      |      |        |
| IRPJ                                             | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS | IPI  | ISS  | Total  |
| 9,28                                             | 5,90 | 21,49  | 4,66      | 70,86    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 112,19 |

4) Total Geral da Empresa

| Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$) |        |        |           |          |          |      |      |          |
|-------------------------------------------------------|--------|--------|-----------|----------|----------|------|------|----------|
| IRPJ                                                  | CSLL   | COFINS | PIS/Pasep | INSS/PPP | ICMS     | IPI  | ISS  | Total    |
| 357,55                                                | 227,53 | 828,22 | 179,42    | 2.730,41 | 1.582,53 | 0,00 | 0,00 | 5.905,66 |

| Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$) |      |        |           |          |      |      |      |       |
|--------------------------------------------------|------|--------|-----------|----------|------|------|------|-------|
| IRPJ                                             | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/PPP | ICMS | IPI  | ISS  | Total |
| 0,00                                             | 0,00 | 0,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |

| Total do Débito Exigível (R\$) |        |        |           |          |          |      |      |          |
|--------------------------------|--------|--------|-----------|----------|----------|------|------|----------|
| IRPJ                           | CSLL   | COFINS | PIS/Pasep | INSS/PPP | ICMS     | IPI  | ISS  | Total    |
| 357,55                         | 227,53 | 828,22 | 179,42    | 2.730,41 | 1.582,53 | 0,00 | 0,00 | 5.905,66 |

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 16616091202204001

|                                                              |          |                              |                                   |                            |                                          |           |          |
|--------------------------------------------------------------|----------|------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|------------------------------------------|-----------|----------|
| Número: 07202213298168598                                    |          |                              | Data de Vencimento:<br>20/05/2022 |                            | Data limite para acolhimento: 20/05/2022 |           |          |
| IRPJ                                                         | 357,55   | CSLL                         | 227,53                            | COFINS                     | 828,22                                   | PIS/PASEP | 179,42   |
| INSS/PPP                                                     | 2.730,41 | ICMS                         | 1.582,53                          | IPI                        | 0,00                                     | ISS       | 0,00     |
| Principal                                                    | 5.905,66 | Multa                        | 0,00                              | Juros                      | 0,00                                     | Total     | 5.905,66 |
| 6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado      |          |                              |                                   |                            |                                          |           |          |
| Tributo                                                      |          | Valor                        |                                   | Ente Federativo de Destino |                                          |           |          |
| ICMS                                                         |          | 1.582,53                     |                                   | SP                         |                                          |           |          |
| INSS/PPP                                                     |          | 2.730,41                     |                                   | União                      |                                          |           |          |
| PIS                                                          |          | 179,42                       |                                   | União                      |                                          |           |          |
| COFINS                                                       |          | 828,22                       |                                   | União                      |                                          |           |          |
| CSLL                                                         |          | 227,53                       |                                   | União                      |                                          |           |          |
| IRPJ                                                         |          | 357,55                       |                                   | União                      |                                          |           |          |
| 6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração |          |                              |                                   |                            |                                          |           |          |
| Data de Pagamento                                            |          | Banco/Agência de Arrecadação |                                   |                            | Valor Pago                               |           |          |
| 16/05/2022                                                   |          | 341/3666                     |                                   |                            | 5.905,66                                 |           |          |



Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2022

Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021.

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 16.616.091/0001-24  
Nome empresarial: PEGORETTI & BERNARDINI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 25/07/2012  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1. CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

16.616.091/0002-05 UF: SP  
16.616.091/0003-96 UF: SP  
16.616.091/0004-77 UF: SP  
16.616.091/0005-58 UF: SP  
16.616.091/0006-39 UF: SP  
16.616.091/0007-10 UF: SP  
16.616.091/0008-09 UF: SP  
16.616.091/0009-81 UF: SP  
16.616.091/0010-15 UF: SP

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

|                                                                                                                                        |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Ganhos de capital                                                                                                                      | R\$ 0,00 |
| Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração                                                                | 23       |
| Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração                                                                 | 34       |
| Receita proveniente de exportação direta                                                                                               | R\$ 0,00 |
| Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração | R\$ 0,00 |
| Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável                                                                      | R\$ 0,00 |

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

| CNPJ da comercial exportadora | Valor |
|-------------------------------|-------|
|-------------------------------|-------|

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 219.465.698-79

Nome: ANDRE DE OLIVEIRA BERNARDINI

Número da Declaração: 166160912021001  
Autenticação: 16197.61453.60491.91980

Número do Recibo: 02.07.22075.0147356-2  
Página 1

|                                                                                                                     |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa                                                                     | R\$ 0,00      |
| Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa                                                                 | R\$ 13.300,56 |
| Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração | 10,00%        |
| Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP                                    | R\$ 0,00      |

CPF do sócio: 354.326.788-45

Nome: CASSIA PEGORETTI BERNARDINI

|                                                                                                                     |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa                                                                     | R\$ 0,00      |
| Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa                                                                 | R\$ 13.300,56 |
| Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração | 90,00%        |
| Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP                                    | R\$ 0,00      |

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

#### 2.4 Doações à Campanha Eleitoral

| CNPJ do Beneficiário | Nome do Beneficiário | Tipo de Beneficiário | Forma de Doação | Valor |
|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|-------|
| -                    | -                    | -                    | -               | -     |

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 16.616.091/0001-24 UF: SP

|                                                                     |                  |
|---------------------------------------------------------------------|------------------|
| Estoque inicial do período abrangido pela declaração                | R\$ 1.840.267,95 |
| Estoque final do período abrangido pela declaração                  | R\$ 2.761.958,47 |
| Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração | R\$ 22.483,11    |
| Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração  | R\$ 8.284,48     |
| Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou          | R\$ 935.777,71   |

Número da Declaração: 166160912021001  
Autenticação: 16197.61453.60491.91980

Número do Recibo: 02.07.22075.0147356-2  
Página 2

**industrialização no período abrangido pela declaração**

|                                                                                                                                  |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Aquisições no mercado interno                                                                                                    | R\$ 935.777,71 |
| Importações                                                                                                                      | R\$ 0,00       |
| Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00       |
| Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração   | R\$ 0,00       |
| Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração       | R\$ 0,00       |
| Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração      | R\$ 0,00       |
| Total de entradas no período abrangido pela declaração                                                                           | R\$ 946.784,16 |
| Total de despesas no período abrangido pela declaração                                                                           | R\$ 331.638,97 |

**Total de entradas interestaduais por UF**

| UF | Valor         |
|----|---------------|
| RO | R\$ 42.223,47 |
| SC | R\$ 60.444,58 |
| PR | R\$ 14.193,91 |

**Total de saídas interestaduais por UF**

| UF | Valor |
|----|-------|
|    |       |

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

| UF | Município | Valor |
|----|-----------|-------|
|    |           |       |

**Prestações de Serviços de Comunicação**

| UF onde o serviço foi prestado | Município onde o serviço foi prestado | Valor |
|--------------------------------|---------------------------------------|-------|
|                                |                                       |       |

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem

Município onde se iniciou a  
prestação do serviçoValor da  
Prestação (R\$)

Estabelecimento: 16.616.091/0002-05 UF: SP

|                                                                                                                                  |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Estoque inicial do período abrangido pela declaração.                                                                            | R\$ 695.521,14   |
| Estoque final do período abrangido pela declaração                                                                               | R\$ 1.071.911,73 |
| Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração                                                              | R\$ 0,00         |
| Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração                                                               | R\$ 0,00         |
| Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração                 | R\$ 384.446,57   |
| Aquisições no mercado interno                                                                                                    | R\$ 384.446,57   |
| Importações                                                                                                                      | R\$ 0,00         |
| Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00         |
| Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração   | R\$ 0,00         |
| Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração       | R\$ 0,00         |
| Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração      | R\$ 0,00         |
| Total de entradas no período abrangido pela declaração                                                                           | R\$ 387.480,79   |
| Total de despesas no período abrangido pela declaração                                                                           | R\$ 59.618,63    |

Total de entradas interestaduais por UF

| UF | Valor        |
|----|--------------|
| RO | R\$ 4.873,78 |
| PR | R\$ 6.171,86 |

Total de saídas interestaduais por UF

| UF | Valor |
|----|-------|
|----|-------|

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

| UF | Município | Valor |
|----|-----------|-------|
|----|-----------|-------|

Número da Declaração: 166160912021001

Número do Recibo: 02.07.22075.0147356-2

Autenticação: 16197.61453.60491.91980

Página 4

# Prestações de Serviços de Comunicação

| UF onde o serviço foi prestado | Município onde o serviço foi prestado | Valor |
|--------------------------------|---------------------------------------|-------|
|--------------------------------|---------------------------------------|-------|

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

| UF de origem | Município onde se iniciou a prestação do serviço | Valor da Prestação (R\$) |
|--------------|--------------------------------------------------|--------------------------|
|--------------|--------------------------------------------------|--------------------------|

Estabelecimento: 16.616.091/0003-96 UF: SP

|                                                      |               |
|------------------------------------------------------|---------------|
| Estoque inicial do período abrangido pela declaração | R\$ 18.928,71 |
|------------------------------------------------------|---------------|

|                                                    |                |
|----------------------------------------------------|----------------|
| Estoque final do período abrangido pela declaração | R\$ 194.836,01 |
|----------------------------------------------------|----------------|

|                                                                     |          |
|---------------------------------------------------------------------|----------|
| Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |
|---------------------------------------------------------------------|----------|

|                                                                    |          |
|--------------------------------------------------------------------|----------|
| Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |
|--------------------------------------------------------------------|----------|

|                                                                                                                  |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 282.719,57 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| Aquisições no mercado interno | R\$ 282.719,57 |
|-------------------------------|----------------|

|             |          |
|-------------|----------|
| Importações | R\$ 0,00 |
|-------------|----------|

|                                                                                                                                  |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

|                                                                                                                                |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

|                                                                                                                            |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

|                                                                                                                             |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

|                                                        |                |
|--------------------------------------------------------|----------------|
| Total de entradas no período abrangido pela declaração | R\$ 284.329,26 |
|--------------------------------------------------------|----------------|

|                                                        |               |
|--------------------------------------------------------|---------------|
| Total de despesas no período abrangido pela declaração | R\$ 37.999,37 |
|--------------------------------------------------------|---------------|

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 166160912021001

Autenticação: 16197.61453.60491.91980

Número do Recibo: 02.07.22075.0147356-2

Página 5

| UF | Valor        |
|----|--------------|
| RO | R\$ 5.608,66 |
| PR | R\$ 4.491,62 |

**Total de saídas interestaduais por UF**

| UF | Valor |
|----|-------|
| -  | -     |

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

| UF | Município | Valor |
|----|-----------|-------|
| -  | -         | -     |

**Prestações de Serviços de Comunicação**

| UF onde o serviço foi prestado | Município onde o serviço foi prestado | Valor |
|--------------------------------|---------------------------------------|-------|
| -                              | -                                     | -     |

**Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária**

Valor total do frete: -

| UF de origem | Município onde se iniciou a prestação do serviço | Valor da Prestação (R\$) |
|--------------|--------------------------------------------------|--------------------------|
| -            | -                                                | -                        |

Estabelecimento: 16.616.091/0004-77 UF: SP

|                                                                                                                  |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Estoque inicial do período abrangido pela declaração                                                             | R\$ 119.818,32 |
| Estoque final do período abrangido pela declaração                                                               | R\$ 274.070,33 |
| Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração                                              | R\$ 0,00       |
| Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração                                               | R\$ 0,00       |
| Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 246.145,61 |
| Aquisições no mercado interno                                                                                    | R\$ 246.145,61 |
| Importações                                                                                                      | R\$ 0,00       |
| Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização                                          | R\$ 0,00       |

Número da Declaração: 166160912021001  
Autenticação: 16197.61453.60491.91980

Número do Recibo: 02.07.22075.0147356-2

Página 6

ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 248.617,07

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 49.197,04

Total de entradas interestaduais por UF

| UF | Valor        |
|----|--------------|
| RO | R\$ 3.549,74 |
| PR | R\$ 6.529,43 |

Total de saídas interestaduais por UF

| UF | Valor |
|----|-------|
|----|-------|

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

| UF | Município | Valor |
|----|-----------|-------|
|----|-----------|-------|

Prestações de Serviços de Comunicação

| UF onde o serviço foi prestado | Município onde o serviço foi prestado | Valor |
|--------------------------------|---------------------------------------|-------|
|--------------------------------|---------------------------------------|-------|

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

| UF de origem | Município onde se iniciou a prestação do serviço | Valor da Prestação (R\$) |
|--------------|--------------------------------------------------|--------------------------|
|--------------|--------------------------------------------------|--------------------------|

Estabelecimento: 16.616.091/0005-58 UF: SP

Número da Declaração: 166160912021001  
Autenticação: 16197.61453.60491.91980

Número do Recibo: 02.07.22075:0147356-2

Página 7

|                                                                                                                                  |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Estoque inicial do período abrangido pela declaração                                                                             | R\$ 688.090,47   |
| Estoque final do período abrangido pela declaração                                                                               | R\$ 1.129.560,00 |
| Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração                                                              | R\$ 0,00         |
| Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração                                                               | R\$ 0,00         |
| Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração                 | R\$ 551.901,51   |
| Aquisições no mercado interno                                                                                                    | R\$ 551.901,51   |
| Importações                                                                                                                      | R\$ 0,00         |
| Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00         |
| Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração   | R\$ 0,00         |
| Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração       | R\$ 0,00         |
| Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração      | R\$ 0,00         |
| Total de entradas no período abrangido pela declaração                                                                           | R\$ 556.480,08   |
| Total de despesas no período abrangido pela declaração                                                                           | R\$ 52.545,37    |

#### Total de entradas interestaduais por UF

| UF | Valor        |
|----|--------------|
| RO | R\$ 9.801,73 |
| PR | R\$ 8.764,79 |

#### Total de saídas interestaduais por UF

| UF | Valor |
|----|-------|
|    |       |

#### Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

| UF | Município | Valor |
|----|-----------|-------|
|    |           |       |

#### Prestações de Serviços de Comunicação

| UF onde o serviço foi prestado | Município onde o serviço foi prestado | Valor |
|--------------------------------|---------------------------------------|-------|
|                                |                                       |       |

Número da Declaração: 166160912021001  
Autenticação: 16197.61453.60491.91980

Número do Recibo: 02.07.22075.0147356-2  
Página 8

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

| UF de origem | Município onde se iniciou a prestação do serviço | Valor da Prestação (R\$) |
|--------------|--------------------------------------------------|--------------------------|
|--------------|--------------------------------------------------|--------------------------|

Estabelecimento: 16.616.091/0006-39 UF: SP

|                                                                                                                                  |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Estoque inicial do período abrangido pela declaração                                                                             | R\$ 1.255.926,26 |
| Estoque final do período abrangido pela declaração                                                                               | R\$ 2.415.694,76 |
| Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração                                                              | R\$ 0,00         |
| Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração                                                               | R\$ 0,00         |
| Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração                 | R\$ 1.256.560,87 |
| Aquisições no mercado interno                                                                                                    | R\$ 1.256.560,87 |
| Importações                                                                                                                      | R\$ 0,00         |
| Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00         |
| Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração   | R\$ 0,00         |
| Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração       | R\$ 0,00         |
| Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração      | R\$ 0,00         |
| Total de entradas no período abrangido pela declaração                                                                           | R\$ 1.275.708,81 |
| Total de despesas no período abrangido pela declaração                                                                           | R\$ 183.244,03   |

Total de entradas interestaduais por UF

| UF | Valor         |
|----|---------------|
| RO | R\$ 47.946,27 |
| SC | R\$ 20.339,42 |
| PR | R\$ 22.640,49 |

Total de saídas interestaduais por UF

| UF | Valor |
|----|-------|
|    |       |

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

| UF | Município | Valor |
|----|-----------|-------|
|    |           |       |

Prestações de Serviços de Comunicação

| UF onde o serviço foi prestado | Município onde o serviço foi prestado | Valor |
|--------------------------------|---------------------------------------|-------|
|                                |                                       |       |

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

| Valor total do frete: - |                                                  |                          |
|-------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|
| UF de origem            | Município onde se iniciou a prestação do serviço | Valor da Prestação (R\$) |
|                         |                                                  |                          |

Estabelecimento: 16.616.091/0007-10 UF: SP

|                                                                                                                                  |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Estoque inicial do período abrangido pela declaração                                                                             | R\$ 190.035,84 |
| Estoque final do período abrangido pela declaração                                                                               | R\$ 731.242,34 |
| Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração                                                              | R\$ 0,00       |
| Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração                                                               | R\$ 0,00       |
| Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração                 | R\$ 575.658,82 |
| Aquisições no mercado interno                                                                                                    | R\$ 575.658,82 |
| Importações                                                                                                                      | R\$ 0,00       |
| Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00       |
| Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração   | R\$ 0,00       |
| Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração       | R\$ 0,00       |

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 579.985,08

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 117.118,85

**Total de entradas interestaduais por UF**

| UF | Valor         |
|----|---------------|
| RO | R\$ 18.952,34 |
| SC | R\$ 17.645,35 |
| PR | R\$ 6.761,73  |

**Total de saídas interestaduais por UF**

| UF | Valor |
|----|-------|
|    | -     |

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

| UF | Município | Valor |
|----|-----------|-------|
|    |           | -     |

**Prestações de Serviços de Comunicação**

| UF onde o serviço foi prestado | Município onde o serviço foi prestado | Valor |
|--------------------------------|---------------------------------------|-------|
|                                |                                       | -     |

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

| UF de origem | Município onde se iniciou a prestação do serviço | Valor da Prestação (R\$) |
|--------------|--------------------------------------------------|--------------------------|
|              |                                                  | -                        |

Estabelecimento: 16.616.091/0008-09 UF: SP

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 1.288.753,96

|                                                                                                                                  |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração                                                              | R\$ 0,00         |
| Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração                                                               | R\$ 0,00         |
| Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração                 | R\$ 1.251.618,92 |
| Aquisições no mercado interno                                                                                                    | R\$ 1.251.618,92 |
| Importações                                                                                                                      | R\$ 0,00         |
| Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00         |
| Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração   | R\$ 0,00         |
| Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração       | R\$ 976,76       |
| Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração      | R\$ 0,00         |
| Total de entradas no período abrangido pela declaração                                                                           | R\$ 1.293.995,23 |
| Total de despesas no período abrangido pela declaração                                                                           | R\$ 100.876,37   |

#### Total de entradas interestaduais por UF

| UF | Valor         |
|----|---------------|
| ES | R\$ 32,00     |
| RO | R\$ 20.040,94 |
| SC | R\$ 62.997,57 |
| PR | R\$ 15.355,60 |

#### Total de saídas interestaduais por UF

| UF | Valor |
|----|-------|
| -  | -     |

#### Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

| UF | Município | Valor |
|----|-----------|-------|
| -  | -         | -     |

#### Prestações de Serviços de Comunicação

| UF onde o serviço foi prestado | Município onde o serviço foi prestado | Valor |
|--------------------------------|---------------------------------------|-------|
| -                              | -                                     | -     |

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

| UF de origem | Município onde se iniciou a prestação do serviço | Valor da Prestação (R\$) |
|--------------|--------------------------------------------------|--------------------------|
| -            | -                                                | -                        |

Estabelecimento: 16.616.091/0009-81 UF: SP

|                                                                                                                                  |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Estoque inicial do período abrangido pela declaração                                                                             | R\$ 0,00       |
| Estoque final do período abrangido pela declaração                                                                               | R\$ 194.836,01 |
| Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração                                                              | R\$ 0,00       |
| Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração                                                               | R\$ 0,00       |
| Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração                 | R\$ 226.027,72 |
| Aquisições no mercado interno                                                                                                    | R\$ 226.027,72 |
| Importações                                                                                                                      | R\$ 0,00       |
| Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00       |
| Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração   | R\$ 0,00       |
| Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração       | R\$ 0,00       |
| Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração      | R\$ 0,00       |
| Total de entradas no período abrangido pela declaração                                                                           | R\$ 236.775,49 |
| Total de despesas no período abrangido pela declaração                                                                           | R\$ 37.999,37  |

**Total de entradas interestaduais por UF**

| UF | Valor        |
|----|--------------|
| PR | R\$ 3.599,08 |

**Total de saídas interestaduais por UF**

| UF | Valor |
|----|-------|
| -  | -     |

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

| UF | Município | Valor |
|----|-----------|-------|
| -  | -         | -     |

**Prestações de Serviços de Comunicação**

| UF onde o serviço foi prestado | Município onde o serviço foi prestado | Valor |
|--------------------------------|---------------------------------------|-------|
| -                              | -                                     | -     |

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

| UF de origem | Município onde se iniciou a prestação do serviço | Valor da Prestação (R\$) |
|--------------|--------------------------------------------------|--------------------------|
| -            | -                                                | -                        |

**Estabelecimento: 16.616.091/0010-15 UF: SP**

|                                                                                                                                  |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Estoque inicial do período abrangido pela declaração                                                                             | R\$ 0,00       |
| Estoque final do período abrangido pela declaração                                                                               | R\$ 301.507,95 |
| Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração                                                              | R\$ 0,00       |
| Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração                                                               | R\$ 0,00       |
| Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração                 | R\$ 314.039,01 |
| Aquisições no mercado interno                                                                                                    | R\$ 314.039,01 |
| Importações                                                                                                                      | R\$ 0,00       |
| Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00       |
| Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração   | R\$ 0,00       |
| Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração       | R\$ 0,00       |
| Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração      | R\$ 0,00       |
| Total de entradas no período abrangido pela declaração                                                                           | R\$ 317.641,31 |

Número da Declaração: 166160912021001  
Autenticação: 16197.61453.60491.91980

Número do Recibo: 02.07.22075.0147356-2  
Página 14

Total de despesas no período abrangido pela declaração

R\$ 25.155,54

Total de entradas interestaduais por UF

| UF | Valor         |
|----|---------------|
| PR | R\$ 6.569,22  |
| SC | R\$ 14.913,93 |

Total de saídas interestaduais por UF

| UF | Valor |
|----|-------|
| -  | -     |

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

| UF | Município | Valor |
|----|-----------|-------|
| -  | -         | -     |

Prestações de Serviços de Comunicação

| UF onde o serviço foi prestado | Município onde o serviço foi prestado | Valor |
|--------------------------------|---------------------------------------|-------|
| -                              | -                                     | -     |

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

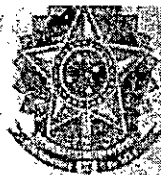
| UF de origem | Município onde se iniciou a prestação do serviço | Valor da Prestação (R\$) |
|--------------|--------------------------------------------------|--------------------------|
| -            | -                                                | -                        |

#### 4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 16/03/2022 10:12:58

Número do Recibo: 02.07.22075.0147356-2

Autenticação: 16197.61453.60491.91980



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

NOMES:

**\*\* ANDRÉ DE OLIVEIRA BERNARDINI \*\***  
**\*\* CÁSSIA PEGORETTI \*\***

MATRÍCULA:

**\*\* 122200.01 55 2015 2 00087 220 0010752-22 \*\***

**NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CONJUGES**

ANDRÉ DE OLIVEIRA BERNARDINI, nascido no dia nove de abril de mil novecentos e oitenta e um (09/04/1981), em Amparo, Estado de São Paulo, nacionalidade brasileira, filho de ROBERTO BERNARDINI e de DOROTI DE OLIVEIRA BERNARDINI. \*\*\*

CÁSSIA PEGORETTI, nascida no dia vinte de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (20/11/1986), em Amparo, Estado de São Paulo, nacionalidade brasileira, filha de ANTONIO GILBERTO PEGORETTI e de ANTONIA APARECIDA GOMES PEGORETTI. \*\*\*

**DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO**

vinte e sete de junho de dois mil e quinze

DIA

27

MÊS

06

ANO

2015

**REGIME DE BENS DO CASAMENTO**

separação total de bens, conforme escritura lavrada aos 25/05/2015 no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Amparo/SP, livro 458, página 119. \*\*\*

**NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)**

ELA: ANDRÉ DE OLIVEIRA BERNARDINI \*\*\*  
ELA: CÁSSIA PEGORETTI BERNARDINI \*\*\*

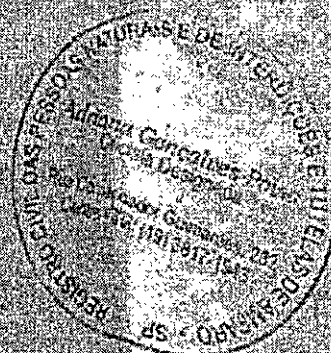
**OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES**

Assento lavrado no Livro Brº 0087, fls. nº 220 e termo nº 10752, 1ª via isenta de Emolumentos. \*\*\*  
NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Amparo, 27 de junho de 2015

*Karina Aparecida Fiorini Costa*  
KARINA APARECIDA FIORINI COSTA  
ESCREVENTE AUTORIZADA





Business



PC-00

ANDRE DE OLIVEIRA BERNARDINI  
R JOAO DE ARRUDA PASTANA 123  
CENTRO  
13900-500 AMPARO - SP



100422

Previsão prox. Fechamento: 09/05/2022

Postagem: 10/04/2022  
Vencimento: 20/04/2022  
Emissão: 09/04/2022

**Resumo da fatura em R\$**

|                                  |               |
|----------------------------------|---------------|
| Total da fatura anterior         | 321,90        |
| Pagamento efetuado em 21/03/2022 | - 321,90      |
| Saldo financiado                 | 0,00          |
| Lançamentos atuais               | 285,49        |
| <b>Total desta fatura</b>        | <b>285,49</b> |

Empresa

Número da conta

PEGORETTI BERNARDINI D A L ME  
5526.XXXX.XXXX.5209

O total da sua fatura é:  
**R\$ 285,49**

Com vencimento em:  
**20/04/2022**

**Limite total de crédito da Empresa 100.000,00**

Retirada de recursos Pars(saque) 20.000,00  
Retirada de recursos Exterior(saque) 20.000,00

Preparamos para sua empresa outras opções para pagamento da fatura:

Pagamento para rotativo (a partir de):

**R\$ 42,83**

Parcelas fixas:

**R\$ 30,57**  
**+23x R\$ 30,57**

Total ao optar pelo pagamento para rotativo: R\$ 313,89

O Total acima é composto pelo valor do pagamento para rotativo + valor não pago acrescido de encargos.

Em caso de pagamento entre o pagamento para rotativo e o total, o valor que não foi pago irá para a próxima fatura acrescido de encargos previstos no verso desta fatura.

Caso você pague qualquer valor inferior ao pagamento para rotativo, você estará em atraso e serão cobrados juros, multa e mora.

+IOF: R\$ 4,56

Total: R\$ 738,24

Caso você fique em atraso e seja correntista Itaú, poderá ser debitado o valor do "Pagamento para rotativo" com o financiamento do saldo residual na fatura seguinte pelo crédito rotativo. Para cancelar este débito, entre em contato com os Canais Itaú.

Receba grátis por e-mail e SMS alertas de fechamento e vencimento da fatura do seu cartão. Acesse [itau.com.br/cartoes/cadastre-fatura-digital](http://itau.com.br/cartoes/cadastre-fatura-digital).

00270288365/0021509

Segue fatura para simples conferência.

Outra via desta mesma fatura foi enviada ao Banco Itaú S.A. para débito automático em conta corrente de sua empresa conforme sua autorização.

**Lançamentos: compras e saques****ANDRE O BERNARDINI (final 6172)****Limite de gastos R\$ 100.000,00****Limite retirada País R\$ 20.000,00**

| DATA  | ESTABELECIMENTO      | VALOR EM R\$ |
|-------|----------------------|--------------|
| 26/03 | HDI SEGUROS SA 01/10 | 270,99       |
|       | DIVERSOS - São Paulo |              |

**Lançamentos no cartão (final 6172) 270,99****Lançamentos: produtos e serviços**

| DATA  | PRODUTOS/ SERVIÇOS      | VALOR EM R\$ |
|-------|-------------------------|--------------|
| 09/03 | ANUIDADE DIFERENCI09/12 | 14,50        |

**Lançamentos produtos e serviços 14,50****① Total dos lançamentos atuais 285,49****Compras parceladas - próximas faturas**

| DATA  | ESTABELECIMENTO         | VALOR EM R\$ |
|-------|-------------------------|--------------|
| 09/03 | ANUIDADE DIFERENCI09/12 | 14,50        |

**Próxima fatura 14,50****Demais faturas 29,00****Total para próximas faturas 43,50****Encargos cobrados nesta fatura**

|                                               |            |      |
|-----------------------------------------------|------------|------|
| Juros do rotativo                             | 11,57 %    | 0,00 |
| Juros de mora                                 | 1,00 % a.m | 0,00 |
| Multa por atraso                              | 2,00 %     | 0,00 |
| IOF de financiamento(0,38 % + 0,00410 % a.d.) |            | 0,00 |

**Fique atento aos encargos para o próximo período (20/04 a 19/05)****Juros Máximos do contrato 11,20 % am 263,87 % aa****Rotativo (pgto mínimo) desta fatura**

|                                        |                              |             |
|----------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Valor da fatura atual                  |                              | 285,49      |
| Juros máximos do contrato              | 11,20 % am                   | 263,87 % aa |
| Encargos em caso de pgto. mínimo (R\$) |                              | 27,18       |
| CET do financiamento da fatura         | 11,70 % am                   | 284,40 % aa |
|                                        | <b>% do total financiado</b> |             |
| <b>Valor em R\$</b>                    |                              |             |
| Valor total financiado                 | 242,66                       | 100,00 %    |
| Valor do IOF                           | 1,22                         |             |
| Valor total a pagar                    | 271,06                       |             |

**Parcelamento/financiamento desta fatura**

|                        |                              |             |
|------------------------|------------------------------|-------------|
| Valor da fatura atual  |                              | 285,49      |
| Juros do parcelamento  | 10,70 % am                   | 241,45 % aa |
| CET do parcelamento    | 11,11 % am                   | 260,30 % aa |
|                        | <b>% do total financiado</b> |             |
| <b>Valor em R\$</b>    |                              |             |
| Valor total financiado | 285,49                       | 100,00 %    |
| Valor do IOF           | 4,56                         |             |
| Valor total a pagar    | 738,24                       |             |

**Compras parc. c/ juros próximo período**

|                           |                              |            |
|---------------------------|------------------------------|------------|
| Limite de crédito         |                              | 100.000,00 |
| Juros da compra parcelada | 3,90 % am                    | 59,28 % aa |
| CET da compra parcelada   | 3,90 % am                    | 50,28 % aa |
|                           | <b>% do total financiado</b> |            |
| <b>Valor em R\$</b>       |                              |            |
| Valor total financiado    | 100.000,00                   | 100,00 %   |
| Valor do IOF              | 1633,62                      |            |
| Valor total a pagar       | 155.800,80                   |            |

**Demais Taxas de Juros próximo período**

|                              |            |
|------------------------------|------------|
| De retirada de recursos país | 11,20 % am |
| De pagamento de contas       | 2,99 % am  |

**30 horas****3003 0030** (capitais e regiões metropolitanas)**0800 720 0030** (demais localidades, somente chamadas de telefone fixo)

Todos os dias, 24h por dia.

Consultas, informações e serviços transacionais.

acesse

[itau.com.br/empresas/cartoes](http://itau.com.br/empresas/cartoes)

ou utilize as caixas eletrônicas

**SAC 0800 724 4845**

reclamações, cancelamentos e informações gerais. Todas as dias, 24h.

**Ouvidoria 0800 570 0011**

se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria. Das 9h às 18h.

**Deficiente auditivo/fala 0800 724 4838**

Todos os dias, 24h.

Em atendimento à Lei 12.007/09, declaramos que, com exceção dos débitos desta fatura e das despesas eventualmente contestadas, os valores lançados nas faturas anteriores estão quitados. Esta declaração substitui os comprovantes anteriores.

Você pode pagar a sua fatura em qualquer agência bancária, pelo app ou pelo Itau na Internet. Caso você não tenha sua fatura antes do vencimento, consulte todas as informações e suas despesas nos nossos canais eletrônicos. Escolha a melhor forma de pagar sua fatura:

**Pagamento total:** é sempre a melhor opção porque não há cobrança de juros.

**Pagamento para rotativo:** você pode pagar o valor indicado no box ou um valor entre o valor indicado no box e o valor total da fatura e financiar o saldo restante pelo crédito rotativo. O saldo será cobrado na fatura seguinte com encargos (juros e IOF). Consulte a taxa aplicável e o CET antes da contratação.

**Parcelas fixas:** você pode parcelar sua fatura em parcelas fixas, conforme opções ofertadas. Para contratar, você precisa pagar o exato valor indicado até a data de vencimento da opção de parcelamento que você escolheu. Este parcelamento inclui somente o valor total da fatura no momento da contratação e as demais transações serão lançadas normalmente nas faturas seguintes. As parcelas ultrapassam o seu limite e vamos liberá-las após o pagamento de cada parcela.

**Pagamento mínimo para financiamento:** você pode pagar o valor indicado no box ou um valor acima do indicado, mas que seja menor que o valor do pagamento para rotativo. Nesta hipótese, o valor pago será considerado como a sua entrada e você irá financiar o saldo restante desta fatura em parcelas fixas, com a mesma taxa de juros das parcelas fixas.

**Atraso:** se você não pagar a fatura, não contratar um parcelamento de parcelas fixas ou pagar um valor menor que o pagamento para rotativo ou pagamento mínimo para financiamento (quando disponível) até a data de vencimento, você estará em atraso e vamos cobrar juros e encargos como (i) juros remuneratórios aplicados à fatura com "juros de mora ou juros de atraso" e juros moratórios de 1% ao mês capitalizados diariamente computados desde a data do vencimento até a data do pagamento, (ii) multa de 2% sobre os valores em atraso e (iii) impostos.

**Parcelamento do saldo do cartão:** se disponível, você pode contratar este parcelamento que é composto pelo (i) total da fatura atual, (ii) valor total dos parcelamentos de fatura e crédito pessoal contratados gem segundo e (iii) compras parceladas com e sem juros.

Este parcelamento não inclui parcelas de faturas e crédito pessoal contratados gem segundo parceladas com e sem juros, parcelas de cartões, contas automáticas e valores decorrentes de título de capitalização, prêmio de seguro e juros de mora decorrentes dos valores sobre os pagamentos mensais na fatura do cartão. Para contratar, é necessário pagar o valor exato da parcela e da opção escolhida. Após a contratação as parcelas serão postadas em sua fatura do cartão mensalmente. Caso deseja cancelar o Parcelamento do Saldo do Cartão, a operação será estornada e o saldo em atraso será sujeito de forma integral na próxima fatura. Não será possível manter as mesmas condições das operações e parcelamentos que foram incluídas no saldo do Parcelamento do Saldo do Cartão.

IOF: se você contratar operação de crédito com a gente, será devido IOF sobre os valores.

**Atenção:** se você precisar pagar sua fatura em atraso, ligue para central de atendimento e consulte o valor atualizado do saldo da sua fatura (com encargos e multa) antes de realizar o pagamento. Se você quiser pagar um valor inferior ao saldo atualizado, você irá financiar a diferença com encargos.

**Importante:** se você ficar em atraso e for contatado pelo Itaú Unibanco, para evitar acumular encargos e o bloqueio do seu cartão, poderemos debitar da sua conta o valor previsto no seu pagamento para rotativo (ou o pagamento mínimo para financiamento, quando disponível). Se quiser cancelar esta autorização, procure a agência Itaú mais próxima e a data do vencimento.

**Limite para saque retirada de recursos:** os limites informados são os valores mínimos e estão sujeitos à análise de crédito no momento da solicitação.

**Atenção!** Sua senha é pessoal e intransferível. Não divulgue para terceiros. Se você perder ou esquecer o seu cartão, ligue imediatamente para nossa central de atendimento e peça o bloqueio. Antes de contratar qualquer operação de crédito, consulte previamente o CET em sua fatura ou nos canais de contratação. Se tiver qualquer dúvida, consulte as condições gerais do seu contrato em [www.itaubank.com.br](http://www.itaubank.com.br).

Banco Itaúcard S.A., CNPJ 17.931.451/0001-70, Instituição financeira com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, 7º andar, Parque Jabaquara, São Paulo-SP.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2022 ANO-CALENDÁRIO 2021

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

|                                               |                                                   |                     |             |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------|-------------|
| CPF do declarante<br>219.465.698-79           | Nome do declarante<br>ANDRE DE OLIVEIRA BERNADINI |                     | Telefone    |
| Endereço<br>RUA AFONSO GELSO DE TOLEDO FRANCO |                                                   | Número<br>184       | Complemento |
| Bairro/Distrito<br>JD SANTANA                 | CEP<br>13902-080                                  | Município<br>AMPARO | UF<br>SP    |

|                                                        |  | (Valores em Reais) |
|--------------------------------------------------------|--|--------------------|
| TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS                          |  | 61.625,70          |
| IMPOSTO DEVIDO                                         |  | 3.459,11           |
| IMPOSTO A RESTITUIR                                    |  | 0,00               |
| SALDO DO IMPOSTO A PAGAR                               |  | 1.324,76           |
| IMPOSTO A PAGAR<br>GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE |  | 0,00               |
| PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 31/05/2022)    |  |                    |
| NÚMERO DE QUOTAS                                       |  | 1                  |
| VALOR DA QUOTA                                         |  | 1.324,76           |

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 26/05/2022 às 10:19:45  
0115003252

Sr(a) ANDRE DE OLIVEIRA BERNADINI, inscrito no CPF sob o nº 219.465.698-79.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 26/05/2022, às 10:19:45, é:

04.41.88.46.69 - 79

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2023, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2022 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <<http://gov.br/receitaefederal>>. Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

Sr(a) CASSIA PEGORETTI BERNARDINI, inscrito no CPF sob o nº 354.326.788-45.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 03/05/2022, às 16:45:24, é:

29.03.00.03.56 - 14

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento do débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2023, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior"

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração do Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2022 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do site da RFB na Internet, no endereço <<http://gov.br/receitaefederal>>. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione o serviço "Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)". Na lista dos Serviços encontrados clique em "Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

RÉCIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

## IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

|                            |                             |             |    |
|----------------------------|-----------------------------|-------------|----|
| CPF do declarante          | Nome do declarante          | Telefone    |    |
| 354.326 788-45             | CASSIA PEGORETTI BERNARDINI |             |    |
| Endereço                   | Número                      | Complemento |    |
| RUA JOAO DE ARRUDA PASTANA | 123                         | APTO-801    |    |
| Bairro/Distrito            | CEP                         | Município   | UF |
| CENTRO                     | 13900-500                   | AMPARO      | SP |

(Valores em Reais)

|                                                     |           |
|-----------------------------------------------------|-----------|
| TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS                       | 30.100,56 |
| IMPOSTO DEVIDO                                      | 92,45     |
| IMPOSTO A RESTITUIR                                 | 0,00      |
| SALDO DO IMPOSTO A PAGAR                            | 92,45     |
| IMPOSTO A PAGAR                                     |           |
| GANHO DE CAPITAL MOEDA EM ESPÉCIE                   | 0,00      |
| PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 31/05/2022) |           |
| NUMERO DE QUOTAS                                    | 1         |
| VALOR DA QUOTA                                      | 92,45     |

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 03/05/2022 às 16:45:24  
2877765173

NOME: CASSIA PEGORETTI BERNARDINI

CPF: 354.326.788-45

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: CASSIA PEGORETTI BERNARDINI

Data de Nascimento: 20/11/1986

É cônjuge ou companheiro(a)? Não

Houve alteração de dados cadastrais? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?

CPF: 354.326.788-45

Título Eleitoral:

Não

Endereço: RUA JOAO DE ARRUDA PASTANA

Complemento: APTO-801

Município: AMPARO

CEP: 13900-500

E-mail:

Número: 123

Bairro/Distrito: CENTRO

UF: SP

DDD/Telefone:

DDD/Celular:

Natureza da Ocupação: 11 - PROFISSIONAL LIBERAL OU AUTÔNOMO SEM VÍNCULO DE EMPREGO

Ocupação Principal: 227 - ENFERMEIRO DE NÍVEL SUPERIOR, NUTRICIONISTA, FARMACÊUTICO E AFINS

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Data do recibo da última declaração entregue do exercício de 2021: 27.06.28.38.94-24

DEPENDENTES

Sem informações

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

| NOME DA FONTE PAGADORA                                                                          | REND. RECEBIDOS<br>DE PES. JURÍDICA | CONTR. PREVID.<br>OFICIAL | IMPOSTO RETIDO<br>NA FONTE | 13º SALÁRIO | IRRF SOBRE 13º<br>SALÁRIO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|----------------------------|-------------|---------------------------|
| PEGORETTI & BERNARDINI<br>DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-<br>ME<br>CNPJ/CPF 16.616.091/0001-24 | 13.300,56                           | 1.463,04                  | 0,00                       | 0,00        | 0,00                      |
| TOTAL                                                                                           | 13.300,56                           | 1.463,04                  | 0,00                       | 0,00        | 0,00                      |

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

NOME: CASSIA PEGORETTI BERNARDINI

CPF: 354.326.788-45

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

## RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

(Valores em R\$ 100)

NIT/PIS/PASEP: 130.35604.22-2

## RENDIMENTOS

|       | TRABALHO NÃO<br>ASSALARIADO | ALUGUÉIS  | PENSÃO ALIMENTÍCIA<br>E OUTROS | EXTERIOR |
|-------|-----------------------------|-----------|--------------------------------|----------|
| JAN   | 0,00                        | 1.400,00  | 0,00                           | 0,00     |
| FEV   | 0,00                        | 1.400,00  | 0,00                           | 0,00     |
| MAR   | 0,00                        | 1.400,00  | 0,00                           | 0,00     |
| ABR   | 0,00                        | 1.400,00  | 0,00                           | 0,00     |
| MAI   | 0,00                        | 1.400,00  | 0,00                           | 0,00     |
| JUN   | 0,00                        | 1.400,00  | 0,00                           | 0,00     |
| JUL   | 0,00                        | 1.400,00  | 0,00                           | 0,00     |
| AGO   | 0,00                        | 1.400,00  | 0,00                           | 0,00     |
| SET   | 0,00                        | 1.400,00  | 0,00                           | 0,00     |
| OUT   | 0,00                        | 1.400,00  | 0,00                           | 0,00     |
| NOV   | 0,00                        | 1.400,00  | 0,00                           | 0,00     |
| DEZ   | 0,00                        | 1.400,00  | 0,00                           | 0,00     |
| TOTAL | 0,00                        | 16.800,00 | 0,00                           | 0,00     |

## DEDUÇÕES

## CARNÊ-LEÃO

|       | PREVIDÊNCIA<br>OFICIAL | QUANTIDADE DE<br>DEPENDENTES | PENSÃO<br>ALIMENTÍCIA | LIVRO CAIXA | DARF PAGO<br>CÓD 0190 |
|-------|------------------------|------------------------------|-----------------------|-------------|-----------------------|
| JAN   | 0,00                   | 0                            | 0,00                  | 0,00        | 0,00                  |
| FEV   | 0,00                   | 0                            | 0,00                  | 0,00        | 0,00                  |
| MAR   | 0,00                   | 0                            | 0,00                  | 0,00        | 0,00                  |
| ABR   | 0,00                   | 0                            | 0,00                  | 0,00        | 0,00                  |
| MAI   | 0,00                   | 0                            | 0,00                  | 0,00        | 0,00                  |
| JUN   | 0,00                   | 0                            | 0,00                  | 0,00        | 0,00                  |
| JUL   | 0,00                   | 0                            | 0,00                  | 0,00        | 0,00                  |
| AGO   | 0,00                   | 0                            | 0,00                  | 0,00        | 0,00                  |
| SET   | 0,00                   | 0                            | 0,00                  | 0,00        | 0,00                  |
| OUT   | 0,00                   | 0                            | 0,00                  | 0,00        | 0,00                  |
| NOV   | 0,00                   | 0                            | 0,00                  | 0,00        | 0,00                  |
| DEZ   | 0,00                   | 0                            | 0,00                  | 0,00        | 0,00                  |
| TOTAL | 0,00                   |                              | 0,00                  | 0,00        | 0,00                  |

NOME: CASSIA PEGORETTI BERNARDINI

CPF: 354.326.788-45

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

1 Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e títulos de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI) 6.745,95

| Beneficiário | CPF            | CNPJ da Fonte Pagadora | Nome da Fonte Pagadora     | Valor    |
|--------------|----------------|------------------------|----------------------------|----------|
| Titular      | 354.326.788-45 | 90.400.888/0001-42     | BANCO SANTANDER BRASIL S/A | 6.745,95 |

4 Transferências patrimoniais - doações e heranças 50.000,00

| Beneficiário | CPF            | CPF/CNPJ do Doador/Espólio | Nome do Doador/Espólio     | Valor     |
|--------------|----------------|----------------------------|----------------------------|-----------|
| Titular      | 354.326.788-45 | 202.960.298-15             | ANTONIO GILBERTO PEGORETTI | 50.000,00 |

TOTAL 56.745,95

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA (Valores em Reais)

TOTAL 0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

| GRUPO | CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | SITUAÇÃO EM           |
|-------|--------|---------------|-----------------------|
|       |        |               | 31/12/2020 31/12/2021 |

NOME: CASSIA PEGORETTI BERNARDINI

CPF: 354.326.788-45

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

| GRUPO | CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                            | SITUAÇÃO EM |            |
|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
|       |        |                                                                                                                                                                                                                                                                          | 31/12/2020  | 31/12/2021 |
| 01    | 12     | UMA CASA NA RUA VENEZA, NO.137, NO JARDIM ITALIA, EM AMPARO, SP., ADQUIRIDA POR DOACAO DE MEUS PAIS ANTONIO GILBERTO PEGORETTI, CPF-202.960.298-15 E ANTONIA GOMES PEGORETTI, EM 28/12/2004 E 06/01/2005, CONF. ESCRITURAS DE DOACAO DO 20. CARTORIO DE NOTAS DE AMPARO. | 41.500,00   | 41.500,00  |

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU):

Logradouro: RUA VENEZA

Comp.:

Município: AMPARO

Área Total: 300,0 m²

Registrado no Cartório:

Nº: 137

Bairro: JARDIM ITALIA

UF: SP CEP: 13901-100

Data de Aquisição: / /

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |           |
|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 01 | 12 | UMA CASA NA RUA ROMEU MEZACAPA, NO.551, JARDIM ITALIA, EM AMPARO, SP., ADQUIRIDA ATRAVEZ DE DOACAO DE MEUS PAIS, ANTONIO GILBERTO PEGORETTI, CPF-202.960.298-15 E ANTONIA GOMES PEGORETTI, CPF-158.593.228-01, CONF. ESCRITURA DE DOACAO DO 20. CARTORIO DE NOTAS DE AMPARO. | 27.000,00 | 27.000,00 |
|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU): 04210009

Logradouro: RUA ROMEU MEZZACAPPA

Comp.:

Município: AMPARO

Área Total: 185,0 m²

Registrado no Cartório:

Nº: 551

Bairro: JARDIM ITALIA

UF: SP CEP: 13901-115

Data de Aquisição: / /

|    |    |                                                                                                                                                                                              |           |           |
|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 01 | 12 | UMA CASA NA RUA OVANDO DE CAMPOS, NO.215, EM AMPARO, SP., ADQUIRIDO DE OTILIA BENEDICTA MARTINS DORIGATTI, CPF-187.818.508-08/ E OUTROS, CONF. ESCRITURA DO 20. TABELIAO DE NOTAS DE AMPARO. | 60.000,00 | 60.000,00 |
|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|

105 - BRASIL

Inscrição Municipal (IPTU): 02000448

Logradouro: RUA OVANDO DE CAMPOS

Comp.:

Município: AMPARO

Área Total: 125,1 m²

Registrado no Cartório:

Nº: 215

Bairro: JARDIM SILVESTRE

UF: SP CEP: 13901-004

Data de Aquisição: 21/05/2012

NOME: CASSIA PEGORETTI BERNARDINI

CPF: 354.326.788-45

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

| RUBRO                                | CODIGO | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SITUAÇÃO EM |            |
|--------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
|                                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 31/12/2020  | 31/12/2021 |
| 01                                   | 15     | UMA SALA COMERCIAL DE NO.03, NO CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL BEIRA RIO, SITUADO NA RUA JOAO ARRUDA PASTANA, NO.80, CENTRO, EM AMPARO, SP., ADQUIRIDO POR DOACAO DE MEUS PAIS ANTONIO GILBERTO PEGORETTI E ANTONIA APARECIDA GOMES PEGORETTI, CONF. ESCRITURA DE DOACAO DO IO. TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE AMPARO, SP. | 53.334,00   | 53.334,00  |
| BRASIL                               |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |            |
| Inscrição Municipal (IPTU): 02610234 |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |            |
| Endereço: RUA JOAO DE ARRUDA PASTANA |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |            |
| Endereço: SALA COMERCIAL 03          |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |            |
| Município: AMPARO                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |            |
| Área Total: 38,2                     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |            |
| Registrado no Cartório: Sim          |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |            |
| Matrícula: 129738                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |            |

Nº: 80

Bairro: CENTRO

UF: SP CEP: 13900-500

Data de Aquisição: 20/12/2019

Nome Cartório: OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE AMPARO

|                                      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |           |
|--------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 01                                   | 15 | UMA SALA COMERCIAL DE NO.04, NO CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL BEIRA RIO, SITUADO NA RUA JOAO ARRUDA PASTANA, NO.80, CENTRO, EM AMPARO, SP., ADQUIRIDO POR DOACAO DE MEUS PAIS ANTONIO GILBERTO PEGORETTI E ANTONIA APARECIDA GOMES PEGORETTI, CONF. ESCRITURA DE DOACAO DO IO, TABELIAO DE NOTAS E PROTESTO DE AMPARO, SP. | 53.334,00 | 53.334,00 |
| BRASIL                               |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |           |
| Inscrição Municipal (IPTU): 02610234 |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |           |
| Endereço: RUA JOAO DE ARRUDA PASTANA |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |           |
| Endereço: SALA COMERCIAL NO.04       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |           |
| Município: AMPARO                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |           |
| Área Total: 36,4 m²                  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |           |
| Registrado no Cartório: Sim          |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |           |
| Matrícula: 129738                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |           |

Nº: 80

Bairro: CENTRO

UF: SP CEP: 13900-500

Data de Aquisição: 20/12/2019

Nome Cartório: OFICIAL DE REG. DE IMOVEIS DE AMPARO

|                           |    |                                                                                                                                    |           |           |
|---------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 02                        | 01 | UM AUTOMÓVEL HYUNDAI TUCSON, COR CINZA, ANO 2016, MODELO 2017, ADQUIRIDO DE HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA, CF. NOTA FISCAL NO.59.146 | 67.000,00 | 67.000,00 |
| BRASIL                    |    |                                                                                                                                    |           |           |
| Placa: KAVAM, 01087988362 |    |                                                                                                                                    |           |           |

|                                        |    |                                                                                       |           |           |
|----------------------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 03                                     | 02 | COTAS DE CAPITAL DA EMPRESA PEGORETTI & BERNARDINI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME | 36.400,00 | 36.400,00 |
| BRASIL                                 |    |                                                                                       |           |           |
| Bem ou direito pertencente ao: Titular |    |                                                                                       |           |           |
| CPF: 354.326.788-45                    |    |                                                                                       |           |           |
| CNPJ: 16.616.091/0001-24               |    |                                                                                       |           |           |

NOME: CASSIA PEGORETTI BERNARDINI

CPF: 354.326.788-45

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2022 ANO-CALENDÁRIO 2021

## DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

| GRUPO                                                      | CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO                                         | SITUAÇÃO EM |            |
|------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------|-------------|------------|
|                                                            |        |                                                       | 31/12/2020  | 31.12.2021 |
| 04                                                         | 01     | BANCO SANTANDER BANESPA.- POUPANCA                    | 208.799,09  | 165.288,27 |
| 105 - BRASIL                                               |        |                                                       |             |            |
| Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 354.326.788-45 |        |                                                       |             |            |
| CNPJ: 90.400.888/0001-42                                   |        |                                                       |             |            |
| Banco: 033 Agência: 0029 Conta: 60006115-4                 |        |                                                       |             |            |
| 06                                                         | 01     | BANCO SANTANDER DO BRASIL- CONTA CORRENTE             | 1.377,66    | 2.901,38   |
| 105 - BRASIL                                               |        |                                                       |             |            |
| Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 354.326.788-45 |        |                                                       |             |            |
| CNPJ: 90.400.888/0001-42                                   |        |                                                       |             |            |
| Banco: 033 Agência: 0029 Conta: 001012336-7                |        |                                                       |             |            |
| 06                                                         | 10     | DINHEIRO EM ESPECIE                                   | 5.500,00    | 58.000,00  |
| 105 - BRASIL                                               |        |                                                       |             |            |
| Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 354.326.788-45 |        |                                                       |             |            |
| 99                                                         | 06     | ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA- - VGBL | 12.906,89   | 15.866,55  |
| 105 - BRASIL                                               |        |                                                       |             |            |
| CNPJ: 87.376.109/0001-06                                   |        |                                                       |             |            |
| TOTAL                                                      |        |                                                       | 567.151,64  | 580.624,20 |

## DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem informações

## DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem informações

NOME: CASSIA PEGORETTI BERNARDINI

CPF: 354.326.788-45

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem informações

RECURSOS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem informações

DIVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem informações

NOME: CASSIA PEGORETTI BERNARDINI

CPF: 354.326.788-45

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

**DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

**DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR**

Sem Informações

**RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR**

Sem Informações

**APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR**

Sem Informações

**MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR**

Sem Informações

**BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

Sem Informações

**DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR**

Sem Informações

**DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL**

Sem Informações

NOME: CASSIA PEGORETTI BERNARDINI

CPF: 354.326.788-45

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem informações

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem informações

NOME: CASSIA PEGORETTI BERNARDINI

CPF: 354.326.788-45

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

|                                                       |           |
|-------------------------------------------------------|-----------|
| Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular             | 13.300,56 |
| Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes        | 0,00      |
| Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular      | 16.800,00 |
| Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes | 0,00      |
| Recebidos acumuladamente pelo titular                 | 0,00      |
| Recebidos acumuladamente pelos dependentes            | 0,00      |
| Resultado tributável da Atividade Rural               | 0,00      |
| TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS                      | 30.100,56 |
| Desconto Simplificado                                 | 5.020,11  |
| Base de cálculo do Imposto                            | 24.080,45 |
| Imposto devido                                        | 92,45     |
| Imposto devido RRA                                    | 0,00      |
| Aliquota efetiva (%)                                  | 0,30      |
| Total do imposto devido                               | 92,45     |

IMPOSTO PAGO

|                                              |      |
|----------------------------------------------|------|
| Imposto retido na fonte do titular           | 0,00 |
| Imp. retido na fonte dos dependentes         | 0,00 |
| Carnê-Leão do titular                        | 0,00 |
| Carnê-Leão dos dependentes                   | 0,00 |
| Imposto Complementar                         | 0,00 |
| Imposto pago no exterior                     | 0,00 |
| Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004) | 0,00 |
| Imposto retido RRA                           | 0,00 |
| Total do imposto pago                        | 0,00 |

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO IMPOSTO A PAGAR

92,45

PARCELAMENTO

|                  |       |
|------------------|-------|
| Valor da quota   | 92,45 |
| Número de Quotas | 1     |

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco

Agência (sem DV)

Conta para débito

NOME: CASSIA PEGORETTI BERNARDINI

CPF: 354.326.788-45

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2022

ANO-CALENDÁRIO 2021

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

|                                   |            |
|-----------------------------------|------------|
| Bens e direitos em 31/12/2020     | 567.151,64 |
| Bens e direitos em 31/12/2021     | 580.624,20 |
| Adidas e ônus reais em 31/12/2020 | 0,00       |
| Adidas e ônus reais em 31/12/2021 | 0,00       |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

|                                                                                                    |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Rendimentos isentos e não tributáveis                                                              | 56.745,95 |
| Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva                                             | 0,00      |
| Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa                                       | 0,00      |
| Depósitos judiciais do imposto                                                                     | 0,00      |
| Imposto pago sobre Ganhos de Capital                                                               | 0,00      |
| Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras         | 0,00      |
| Retido do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte | 0,00      |
| Imposto pago sobre Renda Variável                                                                  | 0,00      |
| Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos                                        |           |
| Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie                            | 0,00      |
| Imposto diferido dos Ganhos de Capital                                                             | 0,00      |
| Imposto devido sobre Ganhos de Capital                                                             | 0,00      |
| Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável                                             | 0,00      |
| Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras     | 0,00      |